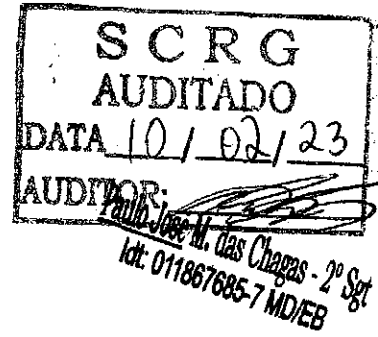




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



VOLUME X

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Registro de preços para aquisição de material de informática e processamento de dados a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

VOLUME X

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**PREGÃO SRP 60/2021 – VOL X
19/2022**

Processo nº: 64307.000621/2022-45

ÍNDICE

ITEM	DOCUMENTO	Página
1.	Índice	XXXXXX
2.	Termo de Abertura	1665
3.	Relação de Itens do Pregão 19/2022	1666 a 1684
4.	Extrato DOU abertura da licitação PR019/2022	1685
5.	Termo de Juntada com Respostas aos Esclarecimentos nr 01 ao 06	1686 a 1697
6.	Documentação de Habilitação (Empresas 01 a 09)	1698 a 1865
7.	Termo de Encerramento	1866



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA VOL X

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 060/2021

019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.000621/2022-45

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte sete dias do mês de abril de 2022 lavrei o presente **TERMO DE ABERTURADO VOLUME X** do processo administrativo NUP Nº 64307.000621/2022-45, que tem como primeira folha a de **Nr.1665**, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de abril de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIA -Cap R1
Pregoeiro

EM BRANCO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Controlador Eletromecânico

Descrição Detalhada: CONTROLADOR DE APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) TIPOS DE CONEXÕES: BLUETOOTH E CONEXÃO SEM FIO DE 2.4 CHZ; B) ALCANCE SEM FIO: IGUAL OU SUPERIOR A 30 METROS; C) INDICADORES LUMINOSOS: LED DE CONECTIVIDADE E BATERIA; D) SENSORES: ACCELERÔMETRO 3D E GIROSCÓPIO; E) TECNOLOGIA DO SENSOR: SENSOR DE MOVIMENTO; F) FUNÇÕES ADICIONAIS: DESTAQUE E AMPLIAÇÃO NA TELA; G) MARCA / MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH SPOTLIGHT EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 38 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 555,96
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (38)

2 - Moldura gradeada de arame para montagem de cerca

Descrição Detalhada: Nome: CODOALHA GALVANIZADA 3/16"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 440 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.472,41
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (440)

3 - Moldura conector

Descrição Detalhada: Material: Plástico. Uso: Espelho Condutete Para Conector RJ45.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 75 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 7,61
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (75)

4 - Haste aterramento

Descrição Detalhada: Material: Cobre, Comprimento: 2.000 MM, Diâmetro: 5/8 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 100 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 15,48
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (100)

5 - Haste aterramento

Descrição Detalhada: Material: Cobre, Comprimento: 2.000 MM, Diâmetro: 5/8 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 85 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 207,37
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (85)

6 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Dimensões: 52 X 144 X 22 MM, Potência: 60 W/H, Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion, Capacidade Nominal: 16.000 MAH.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 33 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 398,74
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (33)

7 - Cabo rede computador

Descrição Detalhada: Aplicação: Conexão De Rede, Categoria: 5e, Padrão Cabeamento: Utp-5e, Comprimento: 305 M, Cor: Azul, Características Adicionais: Awg, Utp Extra, Material Revestimento: Pvc - Clorato De Polivinila Anti-Chama, Material Condutor: Cobre Nú, Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado, Tipo Cabo: 4 P,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 131 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 643,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (131)

8 - Cabo rede computador

Descrição Detalhada: Aplicação: Conexão De Rede, Categoria: 6e, Padrão Cabeamento: Com Blindagem Helicoidal Em Fita Metalizada, Comprimento: 305 M, Cor: Azul, Características Adicionais: Cabo Utp Blindado Com Marcação Sequencial Métrica, Material Revestimento: Polietileno Especial, Material Condutor: Cobre Nú, Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares, Tipo Cabo: 6 E, Material Isolamento Condutor: Pvc Não Propagante À Chama,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 133 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.013,06
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (133)

9 - Cabo áudio e vídeo

Descrição Detalhada: Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo, Tipo Cabo: Dvi Padrão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 91 Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R\$): 60,20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (91)

FOLHA Nº 1666
RUBRICA

EM BRANCO

10 - Cabo Elétrico Flexível.

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Flexível Temperatura Operação: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Temperatura Condutor: Mola, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 1 MM2, Cor Da Isolação: Preta, Comprimento: 100 M, Tipo: Pp Chato, Material Isolamento: Pvc

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1420

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 303,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1420)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Metro

11 - Cabo áudio e vídeo

Descrição Detalhada: Material Cobertura: Pvc Emborrachado, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Comprimento: 10 M, Material Condutor: Cobre, Conectores: Hdmi Macho, Material Conector: Ouro 24 Quilates, Material Isolamento Condutor: Pvc.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 73

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 83,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (73)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Cabo áudio e vídeo

Descrição Detalhada: Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo, Tipo Cabo: Hdmi Padrão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 72

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 125,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (72)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Cabo áudio e vídeo

Descrição Detalhada: Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo, Tipo Cabo: Hdmi Padrão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 71

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 202,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (71)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Cabo áudio e vídeo

Descrição Detalhada: Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo, Tipo Cabo: Hdmi Padrão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 88

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 30,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (88)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

15 - Cabo áudio e vídeo

Descrição Detalhada: Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo, Tipo Cabo: Hdmi Padrão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 56

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 764,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (56)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

16 - Cabo áudio e vídeo

Descrição Detalhada: Aplicação: Microfone, Quantidade Condutores: 2, Material Condutor: Cobre Estanhado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 427,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

17 - Cabo Áudio E Vídeo

Descrição Detalhada: Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo, Tipo Blindagem: Malha De Fios De Cobre Nu, Formação Do Condutor: 2 X 0.50 MM, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento Condutor: Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 57

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 363,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (57)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Cabo extensor

Descrição Detalhada: Tipo: Blindado, Tipo Saída: Conector Db15 Macho E Db15 Fêmea, Comprimento: 10 M, Padrão: Vga/Rgb,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 86

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 38,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (86)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Conector

Descrição Detalhada: Material: Metal, Tipo: P10 Estéreo, Características Adicionais: Pino Maciço, Isolamento De Fibra Ou Teflon, Profis,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 539

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 26,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (539)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Conector áudio-vídeo

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Molas E Banhado A Ouro, Tipo: P2 Estéreo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 410

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 28,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (410)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

RUBRICA
FOLHA Nº 1667
MMA

EM BRANCO

21 - Conector Audio-Vídeo

Descrição Detalhada: Conector Audio-Vídeo Característica Adicional: Metálico Profissional C/ Molas E Banhado A Ouro , Tipo: P2 Stéreo Macho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 472

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (472)

22 - Régua elétrica

Descrição Detalhada: Material: Tubo Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Cor Cinza, Comprimento Régua: 400 MM, Quantidade Tomadas Saída: 4 (2p+1), Altura Régua: 60 MM, Características Adicionais: Compartimento Blindado E Isolado Do Sistema Elétric, Acessórios: 2 Conectores Para Rede Lógica RJ-45 E 4 Tomadas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 215

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (215)

23 - Organizador cabos

Descrição Detalhada: Tipo: 1u, Largura: 19 POL, Características Adicionais: Aberto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 241

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (241)

24 - Forma

Descrição Detalhada: Forma Material: Alumínio , Altura: 2 CM, Diâmetro: 40 CM, Formato: Redonda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 265

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (265)

25 - Cabo Elétrico Isolado

Descrição Detalhada: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 4 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Azul, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hapr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7285 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 172

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Unitário (R\$): 1.087,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (172)

26 - Abraçadeira

Descrição Detalhada: Material: Náilon, Aplicação: Fios E Cabos, Comprimento Total: 250 MM, Cor: Variada, Tipo: Fixa Fácil, Largura: 12 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 214

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (214)

27 - Caixa Passagem

Descrição Detalhada: Dimensões: 60x60x50 CM, Características Adicionais: Parede De 6cm, Laje De Fundo Com 6cm, Tampa 60cmx,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 324

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 57,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (324)

28 - Caixa passagem

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Dimensões: 4 X 2 POL, Tipo: De Piso,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 260

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 658,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (260)

29 - Tomada telefone

Descrição Detalhada: Categoria: 5e, Norma Técnica: Ela/Tla 568a E 568b, Tipo: Modular, Tipo Saída: RJ45, Quantidade Vias: 8, Tipo Conexão: Keystone Jack,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 635

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (635)

30 - Interruptor

Descrição Detalhada: Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Aplicação: Instalações Elétricas, Corrente Nominal: 25 A, Tipo: Bipolar Simples, Características Adicionais: Módulo, Quantidade Seções: 2 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Acionamento: Botão On/Off, Posição Relativa: Embutir, Formato: Retangular,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 365

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (365)

FOLHA Nº 1668
RUBRICA *mm*

EM BRANCO

31 - Acessório Canaleta

Descrição Detalhada: Referência: Dn130, Material: Pvc, Aplicação: Calha Piso Normal, Cabeceira, Bitola 130x100mm, Cor: Cinza,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 315

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 61,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (315)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

32 - Acessório Canaleta

Descrição Detalhada: Referência: Dn130, Material: Pvc, Aplicação: Calha Piso Normal, Cabeceira, Bitola 130x100mm, Cor: Cinza,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 540

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 58,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (540)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

33 - Acessório Canaleta

Descrição Detalhada: Referência: Dn130, Material: Pvc, Aplicação: Calha Piso Normal, Cabeceira, Bitola 130x100mm, Cor: Cinza,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 540

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 51,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (540)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

34 - Conector cabo par trançado

Descrição Detalhada: Modelo: RJ45, Aplicação: Cabo De Rede, Categoria: 6, Código De Cor: Branco, Tipo: Keystone, Compatibilidade: RJ11,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 108

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 38,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (108)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

35 - Conector cabo par trançado

Descrição Detalhada: Modelo: RJ45, Aplicação: Cabo De Rede, Categoria: 6, Código De Cor: Branco, Tipo: Keystone, Compatibilidade: RJ11,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 1565

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1565)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

36 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Comprimento: 3 M, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Características Adicionais: Roscável E Não Inflamável Com Parede De Espessura, Normas Técnicas: Nbr 6150/80, Tipo Fixação: Roscado, Bitola: 4 POL, Acessórios: Com Rosca Gás Em Ambas As Extremidades,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 445

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 14,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (445)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

37 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Comprimento: 3 M, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Características Adicionais: Roscável E Não Inflamável Com Parede De Espessura, Normas Técnicas: Nbr 6150/80, Tipo Fixação: Roscado, Bitola: 4 POL, Acessórios: Com Rosca Gás Em Ambas As Extremidades,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 430

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 11,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (430)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

38 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Comprimento: 3 M, Cor: Preta, Tipo: Rígido, Características Adicionais: Roscável E Não Inflamável Com Parede De Espessura, Normas Técnicas: Nbr 6150/80, Tipo Fixação: Roscado, Bitola: 4 POL, Acessórios: Com Rosca Gás Em Ambas As Extremidades,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1350

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 37,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1350)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

39 - Espelho tomada

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Furo Central Para Passagem Cabo, Tamanho: 4 X 2 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

40 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno, Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias, Comprimento: 20 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM, Características Adicionais: Transparente, Referência "vnb",

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 792

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 36,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (792)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

41 - Luva eletroduto

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido Anti-Chama, Normas Técnicas: Nbr 6150, Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 2 1/2 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2990

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 7,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (2990)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

RUBRICA
 FOLHA Nº 1669
 pmr

EM BRANCO

42 - Parafuso

Descrição Detalhada: Material: Metal Cromado, Comprimento: 75 MM, Diâmetro: 8 MM, Tipo: Cabeça Sextavada, Características Adicionais: Com Bucha.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 164 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 54,23
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (164)

43 - Suporte

Descrição Detalhada: Material: Metal, Características Adicionais: Para Fixação Em Parede, Tipo: Suporte Para Filtro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 117 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 44,60
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (117)

44 - Tomada

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Modelo: Tripla, Aplicação: Rede Elétrica, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Interna, Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2p +T, Cor Corpo: Preta, Tensão Nominal: 250 V, Formato Conlato: Redondo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 305 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 19,46
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (305)

45 - Alicata universal

Descrição Detalhada: Tipo Corte: Lateral, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.Oco Volta, Material Cabo: Plástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 143 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 35,85
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (143)

46 - Chava torx

Descrição Detalhada: Referência: T20, Material: Aço Cromo Vanádio, Acabamento: Niquelado E Cromado, Com Ponta Fosfatizada, Comprimento: 190 MM, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Haste: 100 MM, Bitola: 3,86 MM, Formato: Retã,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 69 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 48,09
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (69)

47 - Alicata de corte

Descrição Detalhada: Tipo Corte: Diagonal, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado, Material Cabo: Aço Cromo Vanádio Plastificado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 70 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 25,19
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (70)

48 - Equipamentos diversos para serviços profissionais

Descrição Detalhada: Uso: Instalação De Rede, Tipo 1: Alicata Punch Down, Características Adicionais 2: Lâmina Tipo 110, Controle De Impacto Ajustável, Padrão: Manual,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 48 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 53,06
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (48)

49 - Alicata para cimpnar

Descrição Detalhada: Tipo Corte: Rato, Material: Metal, Características Adicionais: Conector RJ-45, Material Cabo: Plástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 50 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 67,27
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

50 - Sugador solda

Descrição Detalhada: Material Corpo: Plástico, Comprimento: 192 MM, Cor: Azul, Diâmetro Corpo: 22 MM, Tipo Funcionamento: Manual,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 46 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 35,83
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (46)

51 - Cordão telefônico

Descrição Detalhada: Aplicação: Cabeamento Estruturado Tráfego Voz,Dados E Imagens, Comprimento: 2,5 M, Diâmetro: 50/125 MICROM, Tipo: Óptico Multimodo Duplex, Características Adicionais: Conectores Sc-Spc/Sc-Spc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 102 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 12,51
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (102)

FOLHA Nº 1679
 RUBRICA

EM BRANCO

52 - Transceptor conversor cabo fibra ótica

Descrição Detalhada: Tipo Mídia: Mídia Gbic 10gbps 80km, Compatibilidade: Switches Cisco, Padrão: Gbic,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 288,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (44)

53 - Peça, acessório - impressora, copiadora

Descrição Detalhada: Aplicação 1: Impressora Brother Mfc-8712dw, Tipo 2: Cilindro Fotocondutor, Referência 2: Dr-3302,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 485,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

54 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 6: C2p05al, Cor Tinta: Preto, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 43

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 103,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (43)

55 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 6: Los56ab, Cor Tinta: Amarelo, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 131,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

56 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 6: C1351ab, Cor Tinta: Ciano, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

57 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 6: F9k16a, Cor Tinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 134,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

58 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 6: C2p05al, Cor Tinta: Preto, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 232,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

59 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 6: C2p05al, Cor Tinta: Preto, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 169,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

60 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc509bk, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 530,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

61 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc505c, Cor: Ciano, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 401,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

62 - Cartucho Toner Impressora Brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc505m, Cor: Magenta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 422,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

63 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc505y, Cor: Amarela, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 441,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

RUBRICA
FOLHA Nº 1671
para

EM BRANCO

64 - Peça acessório - impressora , copiadora

Descrição Detalhada: Aplicação 1: Impressora Brother Mfc-8712dw, Tipo 2: Cilindro Fotocondutor, Referência 2: Cr-3302,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 30 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 1.003,68
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

65 - Cortina

Descrição Detalhada: Material: Veludo Ignifugado (Anti Chamas), Gramatura: 390 G/M2, Altura: 7 M, Aplicação: Palco De Teatro, Cor: Preia, Tipo: Cênica, Largura: 4,00 M, Características Adicionais: Barra Superior E Inferior, Ilhoses,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 310 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 107,23
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (310)

66 - Tinta Impressora

Descrição Detalhada: Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta, Séries 700/800/900, Cor: Multicolor, Carga: Cartucho,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 355 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 189,18
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (355)

67 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc505y, Cor: Amarela, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 35 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 402,22
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

68 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc509bk, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 85 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 446,03
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (85)

69 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc505c, Cor: Ciano, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 35 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 439,09
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

70 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Durabilidade: 2.800 Páginas, Referência Impressora 1: Laserjet Cp 2025dn, Referência Cartucho 2: Ccc532a, Cor: Amarela, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 20 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 618,77
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

71 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Durabilidade: 2.800 Páginas, Referência Impressora 1: Laserjet Cp 2025dn, Referência Cartucho 2: Ccc531a, Cor: Ciano, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 20 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 855,99
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

72 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Durabilidade: 2.800 Páginas, Referência Impressora 1: Laserjet Cp 2025dn, Referência Cartucho 2: Ccc533a, Cor: Magenta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 20 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 650,95
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

73 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Durabilidade: 3.500 Páginas, Referência Impressora 1: Laserjet Cp 2025dn, Referência Cartucho 2: Ccc530a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 30 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 506,73
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

74 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc509bk, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 152 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 551,44
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (152)

FOLHA Nº 1672
 RUBRICA *[assinatura]*

EM BRANCO

75 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 2: Ce312ab, Cor: Amarela, Tipo Cartucho: Compatível,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 383,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (90)

76 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 3: W2020a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 606,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (115)

77 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 3: Ce285ae, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 523,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (100)

78 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 2: Cf400x, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 95

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 492,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (95)

79 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 3: C323ab, Cor: Magenta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 643,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

80 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 3: C321ab, Cor: Ciano, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 621,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

81 - Cartucho toner impressora hp

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 2: Cf402x, Cor: Amarela, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 784,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (90)

82 - Cartucho toner impressora lexmark

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 3: 51b4h00, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 653,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (140)

83 - Cartucho toner impressora lexmark

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 3: 78c4xm0, Cor Tinta: Magenta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 441,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

84 - Cartucho toner impressora samsung

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 1: ML-D3071, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 100,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

85 - Cartucho toner impressora samsung

Descrição Detalhada: Referência Cartucho 1: ML-D203, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 384,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (40)

86 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: TN-210bk, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 380,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (40)

RUBRICA _____
 FOLHA Nº 1673
 mas

EM BRANCO

87 - Conjunto imagem

Descrição Detalhada: Componentes: Unidade De Imagem, Aplicação: Impressora Lexmark, Código: 58d0z0e, Características Adicionais: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 75 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 448,00
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (75)

88 - Conjunto fusor impressora

Descrição Detalhada: Referência: D008am001, Aplicação: Impressora Brother Mfc-6902dw, Tipo: Original, Composição: Unidade Fusora,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 38 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 924,53
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (38)

89 - Conjunto fusor impressora

Descrição Detalhada: Referência: D008am001, Aplicação: Impressora Brother Mfc-6902dw, Tipo: Original, Composição: Unidade Fusora,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 35 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 792,14
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

90 - Conjunto fusor impressora

Descrição Detalhada: Referência: Ce977a, Aplicação: Hp Color Laserjet, Tipo: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 35 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 573,32
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

91 - Luz emergência

Descrição Detalhada: Bateria: Recarregável Autonomia Mínima De 8h, Tipo: Fixo À Parede, Tensão Alimentação: Bivolt V, Tipo Lâmpada: Led Com 60 Leds,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 335 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 48,40
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (335)

92 - Placa adaptadora

Descrição Detalhada: Modelo: Interface Pci-Ex 2.0 Adaptador Sfp Lc, Aplicação: Uso Em Servidor, Tipo: Hba, Padrão: Fibre Channel Auto Negociável 2/4/8 Gb,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 55 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 2.148,14
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (55)

93 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Revestimento: Pvc Extrudado, Material: Metálico, Aplicação: Manutenção Predial, Comprimento: 500 M, Cor: Preta, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Fabricado Com Fita De Aço Zincado, Diâmetro Nominal: 3/4 POL.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 28 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 58,31
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (28)

94 - Fonte estação trabalho

Descrição Detalhada: Referência: Pn 344747-0001, Aplicação: Estação De Trabalho Marca Dell Modelo Optiplex 380,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 29 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 1.926,00
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (29)

95 - Fonte estação trabalho

Descrição Detalhada: Referência: Pn 344747-0001, Aplicação: Estação De Trabalho Marca Dell Modelo Optiplex 380,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 120 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 1.641,99
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (120)

96 - Gaveta disco rígido

Descrição Detalhada: Aplicação: Armazenamento Block Storage Ou File Storage, Tipo: Externa Com Interface, Características Adicionais: Capacidade Para 12 Discos De 3.5 Pol.,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 59 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 135,10
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (59)

97 - Unidade disco

Descrição Detalhada: Temperatura Operação: 5 A 70 °C, Capacidade: 4 TB, Memória Cache: 64 MB, Tipo: Rígido, Tamanho: 3,5 POL, Padrão: Sata, Velocidade: 5.900 A 7.200 RPM, Voltagem: 5 A 12 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 95 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 4.579,45
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (95)

RUBRICA
 FOLHA Nº 1694

EM BRANCO

98 - Memória ram

Descrição Detalhada: Aplicação: Microcomputadores. Padrão: Udimm Ddr4, Frequência 2666 Mhz 288-Pinos. Capacidade Memória: 16 GB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.286,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (90)

99 - Placa aquisição dados

Descrição Detalhada: Aplicação: Aquisição Sinais De Tensão Elétrica Contínua, Tipo: Compatível Termopares Tipo J,K,R,S,T,N,E,B, Características Adicionais: Barramento Usb, Sistema Windows, Resolução 24 Bits, Tensão: 80 Mv,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 993,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (44)

100 - Equipamentos diversos para serviços profissionais

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Uso: Matar Insetos, Tipo: Raquete Elétrica, Voltagem: Bivolt V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.962,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (48)

101 - Conjunto multimídia

Descrição Detalhada: Tensão Alimentação: 110 V, Velocidade Drives: 40 MB/S, Placa Som: Com Placa Som 32 Bytes, Microfone: Com Microfone, Fone Ouvido: Com Fone Ouvido, Caracterização: Windows 96, Caixa Som: Com Caixa Som, Taxa Transferência Dados: 614 KB/S, Conectores: RJ-45, Potência Caixa Som: 6 WATT, Câmera: Com Câmera,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.182,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1)

102 - Memória em cartão magnético

Descrição Detalhada: Aplicação: Armazenamento De Dados, Tipo Cartão: Sdxc, Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S, Capacidade Memória: 128 GB,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 126

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 324,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (126)

103 - Drive dvd rom

Descrição Detalhada: Aplicação: Computador, Velocidade Leitura: 10 X, Velocidade Gravação: 10 X, Tipo: Gravador E Leitor De Mídia Blu-Ray,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 38

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 204,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (38)

104 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Papel, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Dupla Face, Largura: 48 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (180)

105 - Peça componente fonte alimentação ininterrupta

Descrição Detalhada: FONTE COMPUTADOR ATX 500W NOMINAL 230W REAL 24 PINOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 264,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (350)

106 - Peça componente fonte alimentação ininterrupta

Descrição Detalhada: FONTE MODELO HU200AS-00 200W P1 08TVYY-COMPATIVEL COM DELL VOSTRO 3470

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 390,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (60)

107 - Unidade disco

Descrição Detalhada: Temperatura Operação: 5 A 70 °C, Capacidade: 4 TB., Memória Cache: 64 MB, Tipo: Rígido, Tamanho: 3,5 POL., Padrão: Sata, Velocidade: 5.900 A 7.200 RPM, Voltagem: 5 A 12 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 92

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.019,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (92)

108 - Unidade disco

Descrição Detalhada: Temperatura Operação: 5 A 70 °C, Capacidade: 4 TB., Memória Cache: 64 MB, Tipo: Rígido, Velocidade: 5.900 A 7.200 RPM, Voltagem: 5 A 12 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 95

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.027,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (95)

RUBRICA
FOLHA Nº 1695
pma

EM BRANCO

109 - Unidade disco

Descrição Detalhada: Capacidade: 1 TB, Tipo: Rígido, Tamanho: 3,5 POL, Características Adicionais: Hot-Swap, Taxa Transferência 150 Mb/S, Padrão: Serial Attached Scsi (Sata).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 290

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 414,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (290)

110 - Mouse computador

Descrição Detalhada: Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio, Sensor: Laser, Tamanho: Vertical,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 273,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (680)

111 - Pente de memória

Descrição Detalhada: Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr4, Velocidade Barramento: 2.133 MHZ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 355

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 205,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (355)

112 - Mouse pad

Descrição Detalhada: Material: Espuma Poliuretano Semi-Rígida, Aplicação: Uso De Mouse, Tamanho Almofada: 140 X 55 X 18 MM, Tamanho Plataforma: 205 X 240 X 8 MM, Cor: Verde, Características Adicionais: Altura Dupla De Almofada Para Apoio Do Punho,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 640

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (640)

113 - Mouse computador

Descrição Detalhada: Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio, Sensor: Laser, Tamanho: Vertical,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 570

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (570)

114 - Memória portátil microcom

Descrição Detalhada: Capacidade Memória: 64 GB, Interface: Usb 3.0, Velocidade Leitura: 150 MBPS, Características Adicionais: Capa/Corpo Plástico Customizado/Conf. Modelo Órgão, Tipo: Pen Drive,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 378

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (378)

115 - Processador

Descrição Detalhada: Modelo: I5-10400i, Aplicação: Microcomputador, Memória Cache: 12 MB, Barramento: 8 G/S, Tipo: Core I5, Velocidade Processamento: 2.0 GHZ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 466,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (210)

116 - Processador

Descrição Detalhada: Modelo: Core I3, Aplicação: Microcomputador, Memória Cache: 3 MB, Barramento: 3,9 Ghz, Tipo: Intel, Características Adicionais: 4 Núcleos De Processamento, Socket: Lga1151, Velocidade Processamento: 3,9 GHZ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.090,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (210)

117 - Rêgua elétrica

Descrição Detalhada: Material: Chapa Aço Sae 1010, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Comprimento Cabo: 2 M, Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T), Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Pdu, Tamanho: 1u, Características Adicionais: Conector: C13, Sem Plugue, Tensão Alimentação: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 195

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 307,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (195)

118 - Teclado microcomputador

Descrição Detalhada: Tipo Conector: Usb/Bluetooth, Tipo: Linha Braille,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 475

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (475)

FOLHA Nº 1676
RUBRICA *ma*

EM BRANCO

119 - Suporte de videocassete, televisão

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tipo: Vesa Fixo, Tamanho: Para Tv De 10" A 85", Características Adicionais: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 50
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 405,89
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

120 - Suporte fixação projetor

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Altura: 30 A 80 CM, Aplicação: Fixação Projetor Multimídia, Cor: Branca, Tipo: Universal, Características Adicionais: Sistema Anti-Furto, Tratamento Superficial: Antioleosivo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 59
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 178,16
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (59)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

121 - Suporte de videocassete, televisão

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tipo: Vesa Fixo, Tamanho: Para Tv De 10" A 85", Características Adicionais: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 75
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 114,14
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (75)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

122 - Câmera fotográfica digital

Descrição Detalhada: Tipo Memória: Cartões Sd/Sdho/Sdxc, Tipo Visor: Lcd Articulado De 3.0" Touch Screen, Interface: Usb, Resolução Máxima: 26 Megapixels, Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4, Tipo Modo Gravação: Cartão Memory Stick, Alimentação Câmera: Bateria Recarregavel, Sensor Imagem: 26.2 MPX, Capacidade Memória: Cartão Sd, Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoco,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 30
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 3.537,16
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

123 - Câmera fotográfica digital

Descrição Detalhada: Tipo Visor: Slr, Interface: Usb, Tipo Memória: Cartão, Capacidade Memória: 64 Gb, Flash: Com Flash Externo, Acessórios: Bolsa, Carregador E Bateria,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 14
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 22.056,33
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

124 - Câmera vídeo de segurança

Descrição Detalhada: Resolução Horizontal: 1920 PX, Resolução Vertical: 1080 PX, Cor: Colorida, Características Adicionais: Formato Bullet, Resolução Full Hd/ Infravermelho (, Tipo Sensor: Cmos 1/4, Voltagem: 12 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 225
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 773,25
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (225)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

125 - Câmera vídeo de segurança

Descrição Detalhada: Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MPX, Tipo Sensor: Speed Dome,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 140
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 648,55
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (140)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

126 - Tripé

Descrição Detalhada: Material: Alumínio, Altura Mínima: 0,56 M, Aplicação: Câmara Fotográfica Ou Filmadora, Capacidade: 3 KG, Altura Máxima: 1,81 M, Tipo Cabeça: Pan E Tilt,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 31
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 830,39
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (31)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

127 - Tripé

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono, Altura Mínima: 1,20 M, Aplicação: Projetores Multimídia, Capacidade: 10 KG, Altura Máxima: 2 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 36
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 471,33
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (36)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

128 - Câmera videoconferência

Descrição Detalhada: Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam, Microfone Duplo Unidirecional, Resolução: 1080, Tipo Lente: Foco Automático X,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 43
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 419,30
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (43)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

FOLHA Nº 1677
 RUBRICA _____

EM BRANCO

129 - Aparelho telefônico fixo,movel - satélita

Descrição Detalhada: Nome: Aparelho Telefônico Fixo/Movel - Satelit,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.578,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1)

130 - Estação solda

Descrição Detalhada: Valor Resistência: 270 W, Faixa Temperatura: 100 A 520 °C, Aplicação: Soldar/Desoldar Componentes Eletrônicos, Características Adicionais: Estação De Retrabalho Ar Quente, Tensão Alimentação: 110 V, Temperatura Máxima: 520 °C,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 571,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (32)

131 - Furadeira de multifuso Industrial

Descrição Detalhada: Nome: FURADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 1.300 W, TAMANHO MANDRIL 5/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110-220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA LATERAL GIRATÓRIA DE 360° COM BLOQUEIO, VELOCIDADE 1.200 A 3.500 RPM, ACESSÓRIOS CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA AUXILIAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.179,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (28)

132 - Jogo chave

Descrição Detalhada: Material: Aço Cromo Vanádio, Componentes: 0,7; 0,9; 1,27; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5 E 6 Mm, Quantidade Peças: 10, Tipo: Allen, Características Adicionais: Modelo "L".

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 55

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 54,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (55)

133 - Jogo chave

Descrição Detalhada: Material: Aço Cromo Vanádio, Componentes: 6 Fenda E 4 Fenda Cruzada, Phillips, Quantidade Peças: 10, Tipo: Phillips / Fenda, Características Adicionais: Ponta Magnetizada, Material Cabo: Polipropileno,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 74

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (74)

134 - Conjunto broca

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono, Aplicação: Metal, Componentes: 12 Peças Da 1/16" A 3/8",

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 55

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 96,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (55)

135 - Testador

Descrição Detalhada: Bateria: 9 V, Aplicação: Testador De Cabos, Características Adicionais: C/Led'S Indicadores Local/Defeito E Conexões Inter, Coretores: Rj-45,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 56

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 208,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (56)

136 - Soprador

Descrição Detalhada: Acionamento: Elétrico, Tipo: Térmico, Potência: 1.400 W, Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 55

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 635,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (55)

137 - Microcomputador All In One

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleo Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Fonte Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26.208,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (4)

138 - Microcomputador All In One

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleo Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Fonte Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.719,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (65)

FOLHA Nº 1678
RUBRICA [assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

139 - Microcomputador All In One

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleo Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Fonte Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16.193,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (23)

140 - Estabilizador tensão

Descrição Detalhada: Bateria: Selada, Tipo Alarme: Sonoro, Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T, Tipo: Nobreak, Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb, Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 386

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 558,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (386)

141 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: Referência: Df2000 115ah/12v, Modelo: Sentry Mps 100,0kva, Uso: Nobreak, Dimensões: (Cx)330 X 172 X 240 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 196

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 620,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (196)

142 - Unidade disco

Descrição Detalhada: Capacidade: 1 TB., Tipo: Rígido, Tamanho: 3,5 POL, Características Adicionais: Hot-Swap, Taxa Transferência 150 Mb/s, Padrão: Serial Attached Scsi (Sata),

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 161

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 310,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (161)

143 - Impressora multifuncional

Descrição Detalhada: Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.341,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (80)

144 - Identificador biométrico di

Descrição Detalhada: Componentes: Teclado, Leitor Biométrico E Leitora De Cartão, Aplicação: Identificação Pessoas Através De Impressão Digital, Capacidade: 300 Digitais, Tipo: Controle De Acesso, Características Adicionais: Controle Senha Usuário, Alimentação: Bivolt V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 186

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 750,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (186)

145 - Identificador biométrico digital

Descrição Detalhada: Componentes: Teclado, Leitor Biométrico E Leitora De Cartão, Aplicação: Identificação Pessoas Através De Impressão Digital, Capacidade: 300 Digitais, Tipo: Controle De Acesso, Características Adicionais: Controle Senha Usuário, Alimentação: Bivolt V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.866,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (48)

146 - Monitor computador

Descrição Detalhada: Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Formato Tela: Widescreen, Tipo De Tela: Led, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Qualidade De Imagem: Hd, Alimentação: Bivolt, Tamanho Tela: 23 A 30 POL.,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.248,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (160)

147 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: Referência: Df2000 115ah/12v, Modelo: Sentry Mps 100,0kva, Uso: Nobreak, Dimensões: (Cx)330 X 172 X 240 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 72

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.274,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (72)

148 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: Referência: Df2000 115ah/12v, Modelo: Sentry Mps 100,0kva, Uso: Nobreak, Dimensões: (Cx)330 X 172 X 240 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21.961,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (13)

RUBRICA
FOLHA Nº 1619

EM BRANCO

149 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: Referência: DR2000 115ah/12v, Modelo: Sentry Mps 100.0kva, Uso: Nobreak, Dimensões: (Cx) 330 X 172 X 240 MM.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 932,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (100)

150 - Notebook

Descrição Detalhada: Bateria: Até 4 Células, Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 59

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11.622,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (59)

151 - Notebook

Descrição Detalhada: Bateria: Até 4 Células, Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 2 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: 5 A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.699,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (75)

152 - Notebook

Descrição Detalhada: Bateria: Até 4 Células, Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21.255,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (1)

153 - Notebook

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.689,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (70)

154 - Sistema circuito fechado tv

Descrição Detalhada: Componentes: Dvr 16 Canais, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels, Tipo Sistema: Gravação Digital,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 2.684,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27)

155 - Sistema circuito fechado tv

Descrição Detalhada: Componentes: Dvr 32 Canais, Aplicação: Sistema De Segurança, Tipo Sistema: Gravação Digital,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 29

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 5.490,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (29)

156 - Projetor imagem

Descrição Detalhada: Tipo Foco: Auto Foco, Tipo Imagem: Filme, Características Adicionais: Controle Remoto, Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32.450,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (5)

157 - Projetor Imagem

Descrição Detalhada: Tipo Foco: Auto Foco, Tipo Imagem: Filme, Características Adicionais: Controle Remoto, Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.535,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

158 - Estante rack

Descrição Detalhada: Acabamento Superficial: Pintura Eletrolítica, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Preta, Tipo: De Piso, Estrutura: Chapa Aço, Padrão: 19" X 42u, Capacidade Carga: 600 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 54

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 633,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (54)

RUBRICA
FOLHA Nº 1680

EM BRANCO

159 - Estante rack

Descrição Detalhada: Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico, Cor: Preta, Tipo: De Piso, Estrutura: Chapa Aço, Padrão: 19" X 42u, Capacidade Carga: 600 KG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 67 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 605,51
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (67)

160 - Microcomputador All In One

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 21,5 POL. Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Fonte Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 21 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 13.494,66
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (21)

161 - Microcomputador All In One

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 21,5 POL. Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Fonte Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 40 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 5.299,33
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (40)

162 - Mesa áudio

Descrição Detalhada: Tipo Entrada: Conectores Xlr E P10, Equalização: 3 Bandas, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Com Conexões/Saída Para Fone De Ouvido, Quantidade Canais: 24 UN, Tensão Alimentação: Bivolt V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 13 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 9.549,13
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (13)

163 - Amplificador som

Descrição Detalhada: Altura: 68 MM, Potência Canal: 200 WRMS, Profundidade Caixas Acústicas: 245 MM, Largura: 350 MM, Características Adicionais: 800 W, Quantidade Canais: 4 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 25 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 2.374,42
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (25)

164 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Altura: 685 MM, Resposta Frequência: 50 Hz A 18 KHz KHZ, Aplicação: Instalação Sistema De Sonorização, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Tipo Tweeter: Drive Titânio 1 Pol, Cor: Preta, Largura: 440 MM, Características Adicionais: Ativa, Profundidade: 385 MM, Potência: 300 WRMS,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 36 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 2.776,99
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (36)

165 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Potência Nominal: 350 WRMS, Altura: 587 MM, Impedância Entrada: 4 OHM, Resposta Frequência: 55 A 300 Hz, Sensibilidade: 101 DB, Tamanho Alto-Falante: 18 POL, Cor: Prata, Largura: 516 MM, Características Adicionais: Sub Woofer Portátil, Profundidade: 559 MM, Potência: 350 WRMS,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 45 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 3.540,15
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (45)

166 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Potência Nominal: 150 WRMS, Altura: 600 MM, Impedância Entrada: 4/8, Resposta Frequência: 60 HZ, Tamanho Alto-Falante: 12 POL, Tipo Tweeter: 50 WRMS, Resistência Ôhmica: 4/8 OHM, Cor: Preta, Largura: 600 MM, Características Adicionais: Para Tripê / Não Amplificada / Alças Laterais, Profundidade: 400 MM, Potência: 150 W,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 60 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 54,77
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (60)

167 - Sefetor distribuidor vídeo

Descrição Detalhada: Uso: Divisão Dos Sinais De Vídeo, Aplicação: Matriz De Vídeo, Tensão Alimentação: Bivolt V, Tipo Conectores: Hdmi, Hdcp, Dvi,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 20 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 361,84
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

168 - Mesa áudio

Descrição Detalhada: Tipo Entrada: Conectores Xlr, Equalização: Equalizador Gráfico, Características Adicionais: 25 Faders Motorizados, Quantidade Canais: 32 UN, Tensão Alimentação: Bivolt V, Acessórios: Monitor,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço
 Quantidade Total: 13 Critério de Valor: Valor Estimado
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Unitário (R\$): 7.339,80
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (13)

RUBRICA _____
 FOLHA Nº 1684
 1684

EM BRANCO

169 - Mesa digitalizadora

Descrição Detalhada: Tecnologia: Eletromagnética, Programa Suportado: Programas De Desiner Gráfico, Características Adicionais: Caneta Sem Fio C/ Suporte Para Caneta, Cabo Usb, Resolução: 2540 LPI, Compatibilidade: Win 10, Win8, Win7 Mac Os X 10.10 Ou Posterior, Padrão: Usb, Precisão: 2048 Níveis De Precisão.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 1.417,63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (14)

170 - Gravador som

Descrição Detalhada: Tipo Display: Led, Funções: 6 Canais De Gravações Smultâneas, Tipo: Portátil, Características Adicionais: Microfone Embutido, Usb, Tensão Alimentação: Bivolt V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 2.258,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (30)

171 - Microfone

Descrição Detalhada: Nome: MICROFONE DE LAPELA MICROFONE DE LAPELA COM TRANSMISSOR E RECEPTOR SEM FIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RECEPTOR COM CÂMERA MOUNT, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 25-18.000HZ, PLUG 3.5MM MINI-JACK, SENSIBILIDADE 2,5 λV AT 52 DBAEFF S/N, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 110DB(A), MODELO DE REFERENCIA: SONY UWP-D25

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 26

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 6.074,11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (26)

172 - Microfone

Descrição Detalhada: Nome: MICROFONE DE MÃO SEM FIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E PILHAS INCLUIDAS, TRANSMISSOR E RECEPTOR INCLUIDOS, SAÍDAS 1X XLR DE SAÍDA, 1 1/4 (6.35 MM) DE SAÍDA, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR: 100 O, FAIXA DE AJUSTE DE FREQUÊNCIA 2400-2483,5 MHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, DYNAMIC RANGE 120 DB, A-PONDERADA, SENSIBILIDADE RF-88 DBM, TÍPICA, REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 14 A 18 V DC (PONTA POSITIVA COM RELAÇÃO AO ANEL), 550 MA, MODELO DE REFERENCIA: GLXD24BR/B58-Z2 SHJURE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 9.284,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

173 - Microfone

Descrição Detalhada: Nome: MICROFONE DE MESA, OMNIDIRECIONAL, USB; A) MICROFONE DE MESA PARA CONFERÊNCIAS; B) SISTEMA PLUG AND PLAY; C) OMNIDIRECIONAL (CAPTURA O SOM DE TODAS AS DIREÇÕES); D) ÂNGULO DE CAPTAÇÃO: 360 GRAUS; E) TIPO DE CONEXÃO: USB; F) COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO: 1,8 M; G) MECANISMO DE BLOQUEIO DE RUÍDO E ELIMINAÇÃO DE ECO; H) DEVE POSSUIR BOTÃO PARA SILENCIAMENTO (MUTE) NO PRÓPRIO MICROFONE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 1.124,69

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (27)

174 - Switch

Descrição Detalhada: Tipo Portas: 10/100/1000 Tx Autosense Em RJ45, Características Adicionais: 4 Portas 10000 Mbps Sfp/Protocolo Spanning Tree, Alimentação: 110/240 V, Quantidade Portas: 24 UN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 3.943,36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (24)

175 - Switch

Descrição Detalhada: Aplicação: Rede Ethernet, Tipo Portas: Ethernet 10/100 Base Tx, Quantidade Portas: 24 Portas,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 34

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 4.151,48

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (34)

176 - Switch

Descrição Detalhada: Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 48 Portas De 1000mbps E 2 Portas De 10gbps, Tipo Portas: 1000 Base T, Características Adicionais: Seleção Automática De Voltagem, Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 50 UN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 38

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 5.918,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (38)

177 - Aparelho telefônico fixo,móvel - satélite

Descrição Detalhada: Nome: TABLET TELA DE 10 POL , ROM 8GB OU MAIS ,RAM 4GB OU MAIS, ANDROID, BLUETOOTH GPS, TELA: TOUCH SCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280 X 800, TAMANHO MÍNIMO: 10". COM RECURSOS DE: CHAMADA DE VOZ, GPS, WI-FI, BATERIA: ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110 / 220V), CONEXÃO USB, MEMÓRIA: CAPACIDADE INTERNA ROM: 8GB OU MAIS, CAPACIDADE INTERNA RAM: 4GB OU SUPERIOR CÂMERA: PRINCIPAL: 5MP, SECUNDÁRIA: 2MP SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 2.404,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (45)

178 - Retroprojetor

Descrição Detalhada: Distância Mínima Tela: 1,20 M, Distância Máxima Tela: 9 M, Características Adicionais: Cabo Alimentação 3 Metros, Espelho Refletor, Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 1.793,42

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (28)

FOLHA Nº 1682
 RUBRICA

EM BRANCO

179 - Televisor

Descrição Detalhada: Características Adicionais: 4K, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Cristal Líquido, Voltagem: 220 V, Acessórios: Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 23
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 2.658,96
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (23)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

180 - Televisor

Descrição Detalhada: Características Adicionais: 4K, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Cristal Líquido, Voltagem: 220 V, Acessórios: Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 17
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 11.665,87
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (17)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

181 - Equipamento videoconferência

Descrição Detalhada: Capacidade Zoom: 12 X, Resolução Imagem: 15 Quadros/Segundo, Resolução Vídeo: 352 X 288 Pixels Em Full/175 X 144 Pixels Em Ccif, Tipo Audio: Bidirecional, Função: Rastreamento Voz/Sistema Operacional Independente, Frequência: 47 A 63 HZ, Tensão Operação: 90 A 260 VCA, Capacidade Memória: 10 Posições Na Câmara, Características Adicionais: Microfone C/3 Elementos Captação/Câmara C/Controle,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 10
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 20.229,23
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

182 - Antena Coletiva

Descrição Detalhada: Nome: ANTENA ANTENA SETORIAL TIPO 1: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMÓRIA 32 MB SD RAM, 8MB FLASH. INTERFACE DE REDE: 1 X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET. ROVAÇÕES SEM FIO. POTÊNCIA PASSIVA SOBRE ETHERNET (PARES 4, 5+); RETORNO 7, 8). FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24V, 0,5A POE. POLARIZAÇÃO DUAL LINEAR. RESUMO DA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (MHZ): 5470-5825. POTÊNCIA DE SAÍDA: 23 DBM. VELOCIDADE: ATÉ 150MBPS REAL DE TOP/IP. COMBINAR OPE AIRMAX E ANTENA MIMO INTEGRADA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELETROSTÁTICA (ESD) +/- 15KV. CONFORMIDADE COM A NORMATIVA ROHS E HOMOLOGADO PELA ANATEL EQUIVALENTE OU DE MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DE UBIQUITI NANO STATION LOCO M5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 19
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 806,48
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (19)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

183 - Equipamento wireless

Descrição Detalhada: Frequência: 2.400 - 2.483,50 MHZ, Taxa Transmissão: 300 MBPS, Tipo: Repetidora, Características Adicionais: 3 Antenas Omni 3dbi, Access Point, Repetidor Bridge,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 68
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 467,00
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (68)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

184 - Roteador

Descrição Detalhada: Tipo Arquitetura: Single Board, Memória Cache: 128 MB, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 2.048 MBPS, Tipo Linha: Lp, Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap, Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap, Recurso Segurança: Sem Fio, Memória Ram: 96 MB,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 68
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 666,66
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (68)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

185 - Transceptor conversor cabo fibra ótica

Descrição Detalhada: Tipo Mídia: Mídia Gblc 10gbps 80km, Compatibilidade: Switches Cisco, Padrão: Gbic,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 70
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 617,30
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (70)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

186 - Unidade imagem

Descrição Detalhada: Referência: Dr3440, Cor: Preta, Tipo: Original, Tipo Uso: Impressora Brother Mfc-6902dw,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 35
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 361,86
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (35)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

187 - Cartucho toner impressora brother

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: Lc509bk, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 40
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 1.536,06
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

188 - Adaptador conector

Descrição Detalhada: Aplicação: Internet Para Pc, Características Adicionais: Interface Usb 1,0/1.1/2.0 : Windows 98 Ou Superior, Tipo Conectores: Adaptador Usb 2.0 Para RJ45,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim
 Quantidade Total: 20
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 274,28
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Estimado
 Unidade de Fornecimento: Unidade

FOLHA Nº 1683
 RUBRICA *mm*

EM BRANCO

189 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Potência Nominal: 350 WRMS, Altura: 597 MM, Impedância Entrada: 4 OHM, Resposta Freqüência: 55 A 300 Hz, Sensibilidade: 101 DB, Tamanho Alto-Falante: 18 POL, Cor: Preta, Largura: 516 MM, Características Adicionais: Sub Woofer Portátil, Profundidade: 559 MM, Potência: 350 WRMS,

Tratamento Diferenciado: Tipo ! - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.555,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Boa Vista/RR (15)

FOLHA Nº 1684
RUBRICA *[assinatura]*

EM BRANCO

FOLHA Nº	1685
RUBRICA	MAA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2022 | Edição: 78-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/1ª Brigada de Infantaria de Selva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 160482

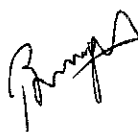
Nº Processo: 64307000621202245. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática e processamento de dados a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.. Total de Itens Licitados: 189. Edital: 27/04/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Smmr - Rua Marques de Pombal, Quadra 1, 13 de Setembro, 13 de Setembro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160482-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANO MARTINS SOUZA

Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 26/04/2022) 160482-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**PROCESSO: Nº 64307.000621/2022-45
PREGÃO ELETRÔNICO Nr19/2022**

TERMO DE JUNTADA

Faz-se nesta data, à juntada aos autos deste processo a seguinte documentação, conforme relacionada a seguir:

- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº01 (Fls.1687 e 1688);
- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº02 (Fl.1689);
- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº03 (Fl.1690 a 1692);
- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº04 (Fl.1693 e 1694);
- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº05 (Fls.1695 e 1696);
- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº06 (Fl.1697);

Boa Vista, RR, 06 de maio de 2022

DORVAL GLADEMIR BROGLIO - Cap R1
Pregoeiro

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nr 64307.000621/2022-45

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NR 01

Trata-se de questionamento encaminhado pela empresa: A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 19/2022, que tem por objeto eventual aquisição de material de Informática e Processamento de dados para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVA.

2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico (e-mail) e tempestivamente.

3. A empresa apresenta os seguintes questionamentos:

“vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Entendemos que a não definição dos quantitativos mínimos a serem adquiridos por pedido (subdivisões do quantitativo total registrado), acaba impedindo que os licitantes interessados consigam definir seu preço de venda mais competitivo, pois, tecnicamente, o órgão pode solicitar, por exemplo, que seja entregue apenas 01 (uma) unidade por pedido. Entretanto, mostra-se como contrassenso considerar exequível que o valor unitário permita ao fornecedor absorver todos os custos envolvidos no fornecimento de apenas 01 (uma) unidade. Para corroborar a validade de nosso questionamento, é oportuno ressaltarmos que há deliberações do TCU que orientam os entes públicos a estabelecerem quantitativos mínimos para os itens que compõem o objeto licitando pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), preservando a lógica da economia de escala e, conseqüentemente, os princípios da economicidade e isonomia.

Segundo o Modelo de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União (Junho/2021), no termo de referência quando adotado o Sistema de registro de Preços, deve ser anexada tabela com estimativa de consumo do órgão gerenciador e órgãos participantes (se houver) com as requisições mínimas e máximas, conforme transcrevemos abaixo:

“Caberá ao órgão gerenciador, então, compilar as demandas envolvidas, os quantitativos mínimos por requisição e os máximos, os locais de entrega e prazos, entre outras informações, para sistematizar e harmonizar as disposições do Edital e Termo de Referência, e dispor os itens do objeto licitatório da forma mais adequada para a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública”

Ainda segundo o doutrinador Marçal Justen Filho (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed.):

“É imperioso determinar os quantitativos máximos cuja aquisição se prevê no período de um ano. Mas, além disso, deverão estabelecer-se os quantitativos para cada aquisição individual.(...) Será defeituoso, por exemplo, o edital que estabelecer que a Administração poderá requisitar o fornecimento de lotes entre um quilograma e dez

EM BRANCO

*toneladas. Ora, isso inviabiliza a formação de preços, atemoriza os fornecedores diligentes e estimula os imprudentes (...). Em suma, a adoção de registro de preços não significa afastar a previsão de que os editais devem descrever de modo preciso o objeto da licitação. Ou seja, o sistema de registro de preços não pode gerar a ampliação dos custos de transação para o particular. **A incerteza sobre quantitativos mínimos e máximos se reflete no afastamento dos empresários sérios e na elevação dos preços ofertados à Administração.** Basta um pequeno exemplo para evidenciar o problema. É possível formular um juízo aplicável a qualquer objeto, numa sociedade industrial razoavelmente desenvolvida. Trata-se do princípio da escala, que significa que quanto maior a quantidade comercializada tanto menor o preço unitário dos produtos fornecidos. Assim, o preço unitário não será o mesmo para fornecer um quilo de açúcar ou dez toneladas. **Se não for estabelecido um lote mínimo para requisição, o particular se verá num dilema econômico invencível.** Seus custos serão diversos em função das quantidades. O resultado será a formulação de preços médios. Logo, sempre que a Administração formular requisição de lotes de maior dimensão, acabará pagando valor superior ao que poderia ter obtido - se o licitante dispusesse da informação sobre a dimensão dos lotes. Dito de outro modo, a Administração deve aproveitar o sistema de registro de preços para obter preços por atacado, evitando os preços de retalho. **Para tanto, tem de estabelecer lotes mínimos que permitam aos potenciais interessados formular a proposta mais vantajosa**".*

Essa quantidade é a mínima que a Administração vai pedir, **se pedir**, no qual a licitante deverá diluir custos indiretos (administrativo, transporte etc.). Observe que quanto menor for a quantidade mínima, maior será a perda da economia de escala. Para que possamos melhor formular nossa proposta, solicitamos a requisição mínima por pedido para os itens do PE em epígrafe.

2 - Com relação a descrição do item 141, "FONTE TIPO NOBREAK PARA USO EM SISTEMA DE CFTV, TENSÃO DE ENTRADA 220, SAÍDA 12,5-13,7V CAPACIDADE: 7AH", entendemos que se refere a fonte para alimentação de 1 câmera (corrente típica de 1 A) e que possibilite a instalação de bateria de 7AH(não inclusa). Estamos corretos em nosso entendimento?
Piraquara, 29 de Abril de 2022,"

Resposta:

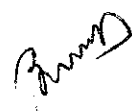
01- Quanto a exigência de delimitar um quantitativo mínimo e máximo, não é possível exigir, tendo em vista que a modalidade do pregão é SRP e as aquisições feitas por meio dele são mediante disponibilidade de recurso, tornando impossível saber tão brevemente a quantidade que seria adquirida no momento da compra.

02 - Foi consultada a Seção técnica de Informática e obtivemos a seguinte resposta:

"Eles não estão corretos, a fonte do item 141, possui bateria tipo nobreak, ela também atua em falta de energia como nobreak, por tanto a necessidade de bateria."

Boa Vista - RR, 03 de maio de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO - CAP RI
Pregoeiro da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nr 64307.000621/2022-45

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NR 02

Trata-se de questionamento encaminhado pela empresa: **ZÊNITE IMPORTAÇÃO** via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 19/2022, que tem por objeto eventual aquisição de material de Informática e Processamento de dados para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVA.

2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico (e-mail) e tempestivamente.

3. A empresa apresenta os seguintes questionamentos:

“Bom dia, Srs.

Tudo bem? Espero que sim.

Gostaríamos de saber se será cobrado apenas TONER ORIGINAIS HP dos seus respectivos distribuidores oficiais, logística reversa ou aceitará toner compatível ?

Fico no aguardo do esclarecimento.


Atenciosamente,
Equipe de Licitações,”

Resposta:

– Foi consultada a Seção técnica de Informática e obtivemos a seguinte resposta:

“Toners originais HP, conforme o Anxo I ao Termo de referencia.

Boa Vista - RR, 03 de maio de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO- CAP R1
Pregoeiro da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nr 64307.000621/2022-45

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NR 03

Trata-se de questionamento encaminhado pela empresa: **DATEN TECNOLOGIA LTDA** via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 19/2022, que tem por objeto eventual aquisição de material de Informática e Processamento de dados para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVA.

2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico (e-mail) e tempestivamente.

3. A empresa apresenta os seguintes questionamentos:

“Prezados (as) Senhores (as), Boa Tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

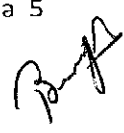
Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5



EM BRANCO

unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

O edital não informa o prazo de garantia dos equipamentos. Podem nós informar, sendo o prazo de 60 (sessenta) meses, segue questionamento abaixo:

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de **60 (sessenta) meses** para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de **60 (sessenta) meses** o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para **48 (quarenta e oito) meses**.

Pergunta 03 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 04 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 05 - No quesito da **Nota Fiscal**?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento? Atenciosamente,”



EM BRANCO

RESPOSTAS:

01 – O entendimento da EMPRESA está correto.

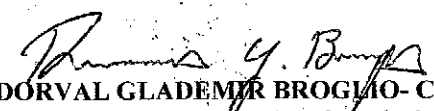
02 - Será aceito o período de garantia para **48 (quarenta e oito) meses**.

03 – Caso haja necessidade de sanar alguma dúvida a respeito da documentação será solicitado conforme **itens 9.3 e 9.4 do Edital**.

04 – A Empresa interessada em participar terá que ter um token (chave de acesso) para poder inserir a proposta inicial e documentação conforme item 5. do Edital.

05 - O entendimento da EMPRESA está correto.

Boa Vista - RR, 03 de maio de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO- CAP R1
Pregoeiro da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 64307.000621/2022-45

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NR 04

1. Trata-se de questionamento encaminhado pela empresa: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP. CNPJ sob n.º 07.315.450/0001-49, via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 19/2022, que tem por objeto **eventual aquisição de material para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVA.**

2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico (e-mail) e tempestivamente.

“vem respeitosamente requerer esclarecimento no que segue:

No interesse de participação no pregão em referência e ao analisarmos o edital constatamos que no ANEXO I, referente a apresentação da proposta e mais precisamente no que se refere às certificação e adequação a norma de segurança para computadores, onde destacamos a seguinte descrição:

“8.4. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS(RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).”

Nota-se que os itens fazem menção do cumprimento da diretiva RoHS nas compras públicas. Porém o Brasil ainda não possui uma norma específica que restringe que essas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação em equipamentos eletroeletrônicos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Como demonstrado é preciso evitar os formalismos excessivos a fim de impedir a participação de um maior número de interessados uma vez que se mantido tal imposição este estará ferindo o princípio da ampla competitividade o prejudicaria de forma cabal os objetivos descritos no art. 3º da Lei de Licitações que é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, seleção da proposta **mais vantajosa** para a administração e a promoção do **desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade,**

EM BRANCO

da **probidade administrativa**, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do **juógamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Portanto , acreditamos que tal certificação poderá ser apresentada por outras declarações que comprovem que o fabricante possui critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nestes termos.

Cascavel, 29 de abril de 2022.”

Resposta:

As diretiva RoHS, alem do **Item 8.4 do Anexo I ao Edital** também está no **Item 26 do Edital** e presente na **Instrução Normativa nº01, de 19 de janeiro de 2010-SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** Capitulo III Art. 5º Inciso IV.

Também às empresas terão que apresentar o **ANEXO IV (DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)** ao Edital, onde cita a Instrução Normativa, vale lembrar que os modelos de Editais e Anexos são os do Portal do TCU.

Boa Vista - RR, 03 de maio de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO- CAP RI
Pregoeiro da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 64307.000621/2022-45

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NR 05

Trata-se de questionamento encaminhado pela empresa: A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64 via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 19/2022, que tem por objeto eventual aquisição de material de Informática e Processamento de dados para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVA.

2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico (e-mail) e tempestivamente.

3. A empresa apresenta os seguintes questionamentos:

"de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Anexo I - Termo de Referência, item 151 solicita:

- a) "PROCESSADOR 1.8 GHZ ATÉ 4.6 GHZ, 8MB CACHE"
- b) "MEMÓRIA RAM DE 8GB (1X8GB) DO TIPO DDR4"
- c) "2 ALTO-FALANTES AJUSTADOS COM WAVES MAXXAUDIO PRO"

Verificamos que o modelo em que o termo de referência foi baseado foi descontinuado.

Para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado respeitando a estimativa de valor para o item, aumentando o número de ofertas e reduzindo o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos notebooks com:

- a) Processador 1.8GHz até 4.20GHz, 8MB cache
(<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/208658/intel-core-i51135g7-processor-8m-cache-up-to-4-20-ghz.html>)
- b) Memória RAM de 8GB (1x8GB ou 2x4GB), tipo DDR4
- c) 2 Auto falantes estéreo com áudio HD.

Nosso entendimento está correto?"

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 157, pede o seguinte:

- 1) VISOR LCD 0,55-POLEGADAS (D7)
- 2) NÚMERO F 1,44, RELAÇÃO DE ZOOM 1 - 1,35 (ZOOM DIGITAL), DISTÂNCIA FOCAL 16,7 MM
- 3) TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M)

EM BRANCO

- 4) USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), USB TIPO B X 1 (DISPLAY USB, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE),
- 5) CONSUMO DE ENERGIA 100-120V: 296W (NORMAL) - 211W (ECO) - 220-240V: 282W (NORMAL) - 203W (ECO).

O modelo de onde foram baseadas a especificação foi tirado de linha pelo fabricante Epson e substituído por outro modelo que não atende completamente, porém supera diversos outros requisitos. Dessa forma, entendemos que serão aceitas as seguintes características:

- 1) VISOR LCD 0,55-POLEGADAS (C2fine)
 - 2) NÚMERO F1,49-1.72, RELAÇÃO DE ZOOM 1 - 1,2 (ZOOM ÓPTICO), DISTÂNCIA FOCAL 16,9 MM - 20.28MM
 - 3) TAMANHO DA TELA 30" A 300" (0,89 M - 10,95 M)
 - 4) USB tipo A (para módulo wireless): x1 USB tipo B (para atualização firmware): x1
 - 5) CONSUMO DE ENERGIA 100 V - 120 V: 345 (normal) - 235 (Eco), 220 V - 240 V: 327 (normal) - 225 (Eco)
- Nosso entendimento está correto?

No anexo 01, item 153, está sendo solicitado: "PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-7200U (2,50 GHZ A 3,1 GHZ 3 MB SMARTCACHE),"

Notamos que o processador intel core i5-7200U foi descontinuado a vários anos.

Entendemos que também serão aceitos processadores com desempenho superior ao i5-7200U sendo comprovado pelo site Passmark CPUbenchmark, mesmo que de outra família ou outros fabricantes.

Nosso entendimento está correto?


RESPOSTA:

Foi consultada a Seção técnica de Informática e obtivemos a seguinte resposta:

"Serão aceitos conforme o Anexo I - Termo de Referência ou superior."



Boa Vista - RR, 04 de maio de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO - CAP RI
Pregoeiro da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nr 64307.000621/2022-45

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NR 06

Trata-se de questionamento encaminhado pela empresa: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27 via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 19/2022, que tem por objeto eventual aquisição de material de Informática e Processamento de dados para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVA.

2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico (e-mail) e tempestivamente.

3. A empresa apresenta os seguintes questionamentos:

“Prezados;

A Vanguarda Informática Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, estabelecida no SHCGN CR QD 702 703 – Bairro Asa Norte – CEP 70720-610 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos na especificação do item 140:

Não foi informada a potência do equipamento, precisamos dessa informação para cotar o item com melhor custo/benefício.

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

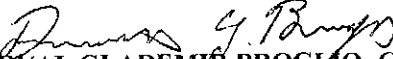
Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.”

4. RESPOSTA:

Foi consultada a Seção técnica de Informática e obtivemos a seguinte resposta:

“Potência: 2000VA.”

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.


DORVAL GLADEMI BROGLIÓ - CAP RI
Pregoeiro da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.489.661/0001-22 DUNS®: 950515064
Razão Social: AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: AUDIOVISAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2022
FGTS Validade: 11/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/07/2022
Receita Municipal Validade: 30/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 1699
RUBRICA maa

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2022 12:45:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **00.489.661/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1700

RUBRICA 

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 12:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.489.661/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.A233.BCCD.8883 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



21

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2022 12:41:15

Data da última atualização: 16/06/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

16

[Handwritten signature]

FOLHA Nº	1201
RUBRICA	<i>[Handwritten signature]</i>

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1702

RUBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 12:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.9FF4.63A3.8308 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



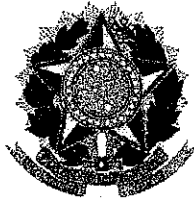
EM BRANCO

FOLHA N°

1703

RUBRICA

mm



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA**

CPF/CNPJ: **██████████**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:32:35 do dia 17/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EFCM170622123235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHA Nº 1704
RUBRICA [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43202999799

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100505850

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE
Local

15 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

 NÃO _____ Responsável

Processo em Ordem
A decisão
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[assinatura]



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FOLHA Nº 1705
RUBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/445.349-9	RSP2100505850	15/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8088722 em 14/01/2022 da Empresa AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 00489661000122 e protocolo 214453499 - 17/12/2021. Autenticação: 7CE354E689026839CA6125A974E5319A19ACEC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/445.349-9 e o código de segurança 9C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA**

NIRE nº 43202999799

CNPJ nº 00.489.661/0001-22

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDU ROCHA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/08/1981, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedido pela SJS/RS inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Dona Pina, nº 138, bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP 91.740-110.

Único sócio da **AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA**, com sede na Rua Giuseppe Salomoni, nº 955, CASA 14, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP: 91740-560, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.661/0001-22 e NIRE nº 43202999799, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, resolve alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **MARCO ANTÔNIO BARCELOS DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/12/1962, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade nº 1015763021, expedido pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 346.047.660-53, residente e domiciliado na Rua Giuseppe Salomoni, nº 955, CASA 14, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP: 91740-560.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **EDU ROCHA CONCEIÇÃO**, acima já qualificado onde cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao sócio ingressante **MARCO ANTÔNIO BARCELOS DA ROCHA**, acima já qualificado.

Parágrafo único: O sócio **EDU ROCHA CONCEIÇÃO** da plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, aos sócios e individualmente, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera a razão social para **AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade passa a ser de fabricação de caixas acústicas amplificadas ou não, de caixas protetoras de equipamentos, montagem de cabos de áudio, comércio de aparelhos de som, de iluminação e eletroeletrônicos, locação de caixas acústicas e equipamentos de som e de iluminação, reforma de caixas acústicas e de caixa protetoras de equipamentos, elaboração e execução de projetos de sonorização, assessoramento técnico em iluminação e em sonorização, compra, venda, instalação e manutenção de equipamentos de monitoramento em edificações com câmeras, sensores ou circuito fechado, comércio de máquinas e



EM BRANCO

equipamentos (elétricos e a combustão) e acessórios dos mesmos, moveis domésticos e comerciais, utensílios domésticos, manuais, elétricos ou a gás, utensílios para jardim, artigos para camping, suprimentos para informática, peças e acessórios para veículos automotores, equipamento de segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, maquinas e de equipamentos elétricos e a gasolina, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social da Sociedade recebe um aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1.00, (um real), totalmente integralmente integralizado, em moeda corrente nacional e subscrita da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
Marco Antônio Barcelos Da Rocha	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por seu sócio **MARCO ANTÔNIO BARCELOS DA ROCHA**, que assina isoladamente e ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de falecimento da sócia a sociedade se dissolverá, pagando a sociedade aos herdeiros, suas quotas de capital social e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração, o Ato Constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de **AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Giuseppe Salomoni, nº 955, CASA 14, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP: 91740-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade passa a ser de fabricação de caixas acústicas amplificadas ou não, de caixas protetoras de equipamentos, montagem de cabos de áudio, comércio de aparelhos de som, de iluminação e eletroeletrônicos, locação de caixas acústicas e equipamentos de som e de iluminação, reforma de caixas acústicas e de caixa protetoras de equipamentos, elaboração e execução de projetos de sonorização, assessoramento técnico em iluminação e em sonorização, compra, venda, instalação e manutenção de equipamentos de monitoramento em edificações





EM BRANCO

com câmeras, sensores ou circuito fechado, comercio de maquinas e equipamentos (elétricos e a combustão) e acessórios dos mesmos, moveis domésticos e comerciais, utensílios domésticos, manuais, elétricos ou a gás, utensílios para jardim, artigos para camping, suprimentos para informática, pecas e acessórios para veículos automotores, equipamento de segurança do trabalho, artigos de escritório e de papelaria, maquinas e de equipamentos elétricos e a gasolina, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1.00, (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
Marco Antônio Barcelos Da Rocha	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo único: As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por seu sócio **MARCO ANTÔNIO BARCELOS DA ROCHA**, que assina isoladamente e ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Todas as deliberações sociais, inclusive a alteração do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II

Handwritten signature



EM BRANCO

do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento da sócia a sociedade se dissolverá, pagando a sociedade aos herdeiros, suas quotas de capital social e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em conformidade com o disposto na Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da lei que não estarem impedidas de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de acordo tudo quanto neste instrumento foi escrito, assinam a presente alteração e consolidação em via única.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

Edu Rocha Conceição

Marco Antônio Barcelos Da Rocha



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Documento Principal

FOLHA Nº 1710
RUBRICA ma



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/445.349-9	RSP2100505850	15/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	EDU ROCHA CONCEIÇÃO	16/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA	16/12/2021
------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8088722 em 14/01/2022 da Empresa AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 00489661000122 e protocolo 214453499 - 17/12/2021. Autenticação: 7CE354E689026839CA6125A974E5319A19ACEC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/445.349-9 e o código de segurança 9Cit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, de CNPJ 00.489.661/0001-22 e protocolado sob o número 21/445.349-9 em 17/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8088722, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	EDU ROCHA CONCEIÇÃO	16/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 18:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/445.349-9.



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FOLHA Nº 1712

RUBRICA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA Nº 1713
RUBRICA [assinatura]

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.489.661/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1995
NOME EMPRESARIAL AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIOVISAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GIUSEPPE SALOMONI	NÚMERO 955	COMPLEMENTO CASA 14
CEP 91.740-560	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO BARCELOS@AUDIOVISAO.COM.BR	
TELEFONE (51) 9364-8486		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 12:27:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]

08

EM BRANCO



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.489.661/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

nao Existem

Voltar

Gerar PDF

Bunga

09

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

FOLHA Nº 1715
RUBRICA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA *****
CNPJ: 00.489.661/0001-22*****

Porto Alegre, 14 de abril de 2022, às 13h17min

EM BRANCO



FOLHA N° 1716

RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa **AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.661/0001-22, com endereço na Avenida Ludolfo Boehl, 388, CEP 91.720-150, Teresópolis/RS, prestou a este Tribunal de Justiça, os serviços relacionados a seguir, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 040/2010, Ata de Registro de Preços nº 07/2011 e Contrato nº 14/2011, firmado em 21 de junho de 2011.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA/REFERÊNCIA/ FABRICANTE	QTD	UND
Caixa acústica passiva	BELLUC TP-103	108	Und
Suporte para caixa acústica	VISÃO PCA-45	108	Und
Mesa misturadora de som	CICLOTRON MXS-12III	26	Und
Microfone	TSI 601 SW	156	Und
Suporte tipo cachimbo	VISÃO SP-2N	156	Und
Pedestal tipo garrafa	VISÃO PCA-BK	26	Und
Pedestal tipo mini-garrafa para uso em mesa	ASK MODELO SPM	130	Und
Rack	VISÃO RK-P19	26	Und
Amplificador	ETELJ ESR-1600	26	Und
Cabo PP	VATHISA	3.100	Mts
Cabo blindado para microfone	SPARFLEX	1.500	Mts
Conector Canon	CSR CANON	156	Und
Conector P10	CSR P-10	156	Und

Atestamos, ainda, que o referido certame licitatório teve seus objetivos plenamente cumpridos, tendo sido respeitadas todas as suas cláusulas e demais prazos e condições, não havendo qualquer registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da empresa Audiovisão Eletroacústica Ltda.

Natal-RN, 14 de novembro de 2014.

GUSTAVO TINOCO DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Contratos e
Convênios do TJRN

BERNARDO MIRANDA DOS SANTOS LIMA
Secretário-Geral do TJRN

AV

EM BRANCO



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/04/2022 13h17min

[Faint, illegible text]

13

[Handwritten signature]



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001398217205



EM BRANCO



FOLHA Nº 1718

RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.188.320/0001-80 DUNS®: 935887763

Razão Social: LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/11/2022

FGTS Validade: 11/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/09/2022

Receita Municipal Validade: 30/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Emitido em: 01/07/2022 11:41

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: [Assinatura]

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 1719
RUBRICA [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 11:43:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.188.320/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[assinatura]

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: XXXXXXXXXX


LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2022 11:44:13

Data da última atualização: 30/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FOLHA Nº 1720
RUBRICA 

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA N° 1721
RUBRICA

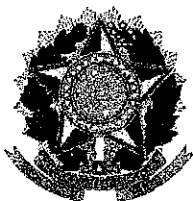
Certifico que nesta data (01/07/2022 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BF.08B3.B4B3.6771 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MAURICIO PESSOA FANTESIA

CPF/CNPJ: 032.576.112-42

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:16 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0RRP010722112916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHA Nº 1723
RUBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200107579

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RR2201900003869

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BDA VISTA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Junho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 505294 em 10/06/2019 da Empresa LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 14200107579 e protocolo 190052970 - 07/06/2019. Autenticação: 1271DC74AFBE54174D52C78F67AC9D8C4FC34. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.297-0 e o código de segurança SWg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

FOLHA Nº 1724




RUBRICA 

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/005.297-0	RR2201900003869	06/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
	FRANCISCO NAZARE DE CARVALHO
	MAURICIO FANTESIA
	MAURICIO PESSOA FANTESIA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 505294 em 10/06/2019 da Empresa LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 14200107579 e protocolo 190052970 - 07/06/2019. Autenticação: 1271DC74AFBE54174D52C78F67AC9D8C4FC34. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.297-0 e o código de segurança SWg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

EM BRANCO

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"LEMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME"
CNPJ: 01.188.320/0001-80

FOLHA Nº 1725
RUBRICA [assinatura]

a) Entrada e Saída de Sócio;

Por este instrumento particular, **MAURICIO FANTESIA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 04/03/1963, portador da cédula de identidade nº **119.652 SSP/RR** e do CPF nº [REDAZIDO] residente e domiciliada sito **RUA FELIPE XAUD nº 1269 – Bairro ASA BRANCA – CEP: 69.312-255**, nesta cidade de Boa Vista/RR e o Sr. **FRANCISCO NAZARE DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/03/1951, portador da cédula de identidade nº **26319 SSP/RR** e do CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliada sito **Hitler Lucena nº 830 – Bairro Carana – CEP: 69.313-560, em Boa Vista – RR, ÚNICOS SÓCIOS** da empresa de sociedade limitada, **LEMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na **RUA FELIPE XAUD nº 1255/B Bairro ASA BRANCA, CEP. 69.312-255**, nesta cidade de Boa Vista - RR. Com contrato social devidamente Registrada e Arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200107579**, por despacho em 23/05/2013, inscrito no **CNPJ (MF) sob n.º 01.188.320/0001-80**, que neste ato o faz mediante as condições consignadas nas cláusulas seguintes:

1ª: Neste ato retira – se da empresa, o Sr. **FRANCISCO NAZARE DE CARVALHO**, titular das quotas de capital que equivale a **R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS)** divididos em 129.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma subscrita e integralizada conforme atualização da moeda corrente do país, do qual transfere parte de suas quotas para o **sócio ora admitido o Sr. MAURICIO PESSOA FANTESIA**, brasileiro, autônomo, nascido em 30.05.2000, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] SSP/RR, e do CPF [REDAZIDO], residente e domiciliado sito à **RUA FELIPE XAUD nº 1269 – Bairro ASA BRANCA – CEP: 69.312-255 – BOA VISTA/RR**, do qual integraliza o equivalente a **R\$ 128.700,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETESSENTOS REAIS)** divididos em 128.700 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma subscrita e integralizada conforme atualização da moeda corrente do país, e o restante para o Sócio o Sr. **MAURICIO FANTESIA**, já qualificado acima, do qual integraliza o equivalente a **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)** divididos em 300 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma subscrita e integralizada conforme atualização da moeda corrente do país, totalizando o equivalente com as quotas já integralizadas o valor de **R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais)**, em moeda corrente do país, o sócio retirante neste ato da plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações para com a Empresa, ficando da seguinte forma:

Sócio	%	Integralizado
MAURICIO PESSOA FANTESIA	99%	R\$ 128.700,00
MAURICIO FANTESIA	1%	R\$ 1.300,00
	100%	R\$ 130.000,00

[Assinatura]



EM BRANCO

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

"LEMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME"

CNPJ: 01.188.320/0001-80

FOLHA Nº

1726

RUBRICA

mm

2ª: A administração da sociedade caberá ao **Sr. MAURICIO PESSOA FANTESIA** com poderes e atribuições de representação judiciais ou extrajudiciais autorizados uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

3ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª. "Fica eleito o foro de Boa Vista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

5ª. As demais cláusulas que não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento particular, permanecem em pleno vigor de acordo com o contrato primitivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma(01) via de igual teor e forma.

BOA VISTA 06 DE JUNHO DE 2019

MAURICIO PESSOA FANTESIA
SOCIO - ADMINISTRADOR

MAURICIO FANTESIA
SOCIO

FRANCISCO NAZARE DE CARVALHO
SOCIO - RETIRANTE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 505294 em 10/06/2019 da Empresa LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 14200107579 e protocolo 190052970 - 07/06/2019. Autenticação: 1271DC74AFBE54174D52C78F67AC9D8C4FC34. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.297-0 e o código de segurança SWg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MAUCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 1727
RUBRICA mm

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/005.297-0	RR2201900003869	06/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	FRANCISCO NAZARE DE CARVALHO
[REDACTED]	MAURICIO FANTESIA
[REDACTED]	MAURICIO PESSOA FANTESIA

[Handwritten signature]




Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 505294 em 10/06/2019 da Empresa LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 14200107579 e protocolo 190052970 - 07/06/2019. Autenticação: 1271DC74AFBE54174D52C78F67AC9D8C4FC34. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.297-0 e o código de segurança SWg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

FOLHA Nº	1728
RUBRICA	

Eu, MAURICIO PESSOA FANTESIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/05/2000, RG Nº [REDACTED] SSP-RR, CPF [REDACTED], RUA FELIPE XAUD, Nº 1269, BAIRRO ASA BRANCA, CEP 69312-255, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 10 de Junho de 2019.



MAURICIO PESSOA FANTESIA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 505294 em 10/06/2019 da Empresa LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 14200107579 e protocolo 190052970 - 07/06/2019. Autenticação: 1271DC74AFBE54174D52C78F67AC9D8C4FC34. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.297-0 e o código de segurança SWg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

FOLHA Nº 1729
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, de nire 1420010757-9 e protocolado sob o número 19/005.297-0 em 07/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 505294, em 10/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MAURICIO PESSOA FANTESIA
[REDACTED]	MAURICIO FANTESIA
[REDACTED]	FRANCISCO NAZARE DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MAURICIO PESSOA FANTESIA
[REDACTED]	MAURICIO FANTESIA
[REDACTED]	FRANCISCO NAZARE DE CARVALHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MAURICIO PESSOA FANTESIA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MAURICIO PESSOA FANTESIA

Boa Vista, Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Marcos de Meira Lins Filho: 66493315468

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 505294 em 10/06/2019 da Empresa LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 14200107579 e protocolo 190052970 - 07/06/2019. Autenticação: 1271DC74AFBE54174D52C78F67AC9D8C4FC34. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/005.297-0 e o código de segurança SWg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 1730
RUBRICA [assinatura]


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	IGOR PINHO DA SILVA
[REDACTED]	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

[Handwritten signature]

Boa Vista. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

EM BRANCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHA Nº <u>1731</u> RUBRICA <u>ma</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.188.320/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1996	
NOME EMPRESARIAL LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FELIPE XAUD		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 69.312-255	BAIRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO l.pessoa@hotmail.com		TELEFONE (95) 3627-1749/ (95) 9124-9621		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Rosa

EM BRANCO

Emitido no dia **01/07/2022** às **11:13:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

FOLHA N°	<u>1732</u>
RUBRICA	<u>mpo</u>

Bom

EM BRANCO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHA Nº <u>1733</u> RUBRICA <u>mm</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.188.320/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1996
NOME EMPRESARIAL LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 82.19-9-01 - Fotocópias 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIPE XAUD	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 69.312-255	BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO f.pessoa@hotmail.com		TELEFONE (95) 3627-1749/ (95) 9124-9621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **11:13:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



EM BRANCO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHA Nº <u>1734</u> RUBRICA <u>mm</u>
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.188.320/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1996
NOME EMPRESARIAL LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.29-1-02 - Chaveiros 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELIPE XAUD	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA B
CEP 69.312-255	BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO f.pessoa@hotmail.com	TELEFONE (95) 3627-1749/ (95) 9124-9621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **11:13:11** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.188.320/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



9

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: LEMF COM E SERV LTDA ME

CPF/CNPJ: 01.188.320/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 011616064603

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2022 as 00:49

Data da última atualização da base de dados: 29/06/2022 as 00:00

Válida até o dia: 30/07/2022



EM BRANCO



FOLHA Nº 1737

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

Av Marquês de Pombal S Nr Quadra 1 Setor Militar Marechal Rondon - BOA VISTA (RR) - CEP 69308-515
FONE 95-3198-2300 - FAX 95-3198-2300 - E-mail: protocolo.bda@1bdainfsl.eb.mil.b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Boa Vista – RR, 24 de março de 2020

Atestamos, para os devidos fins que a empresa LEMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Felipe Xaud, nº 1255, sala B, Asa Branca – Boa Vista – RR – CEP: 69.312-255, inscrita no CNPJ 01.188.320/0001-80, forneceu materiais de expediente, limpeza, informática, materiais e serviços gráficos do pregão 6/2018 da UASG: 160353 não havendo nada que desabone esta empresa quanto a qualidade dos materiais fornecidos.

LUCAS BEECKMAN DO CARMO AMORIM – 1º Ten
Ch Dep Mat/ 1º Bda Inf Sl

EM BRANCO



FOLHA Nº 1738
RUBRICA MAD

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.363.700/0001-03 DUNS®: 902151323
Razão Social: L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: LA PELLE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos:

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/11/2022
FGTS Validade: 10/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/07/2022
Receita Municipal Validade: 11/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/06/2022 15:21

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass:

EM BRANCO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 15:13:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.363.700/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1740

RUBRICA ma

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 15:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.363.700/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.3929.EB17.A633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Tomaz

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:10:25

Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



RUBRICA	FOLHA Nº
[Handwritten Signature]	1241

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1742
RUBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.38C9.09B0.E537 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANILDA FARONI DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **760.926.747-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:28 do dia 03/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UW9E030622104728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

38
9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
L.PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/MF.: 01.363.700/0001-03

VANILDA FARONI DE OLIVEIRA, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 06.378.420-1, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 760.926.747-34, residente e domiciliada à Rua Professor Andrade Muricy, 123 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22.750-635;

EUNICE RODRIGUES FARONI, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06006593-5, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 016.617.737-70, residente e domiciliada à Rua Tirol, 876 Aptº 204 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.750-009;

Únicos sócios da firma **L.PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada do Gabinal, nº 313, Lojas 210/211, Galeria A - Jacarepaguá, cujo nome fantasia é **LA PELLE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.363.700/0001-03, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.2.0559112-1 em 31/07/1996 e demais alterações posteriores também registradas na mesma Junta Comercial, sob os nº: 00001768616 de 21/01/2008, resolvem, como resolvido têm, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1º - O endereço da sede que era à Estrada do Gabinal, nº 313, Lojas 210/211, Galeria A - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.760-151 passa a ser Estrada do Gabinal, nº 313, Loja 212, Galeria A - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.760-151

2º - Ficam revogadas todas as cláusulas do contrato original, e face às modificações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que se regerá pelas seguintes cláusulas:

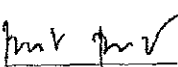
CONTRATO SOCIAL

VANILDA FARONI DE OLIVEIRA, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 06.378.420-1, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 760.926.747-34, residente e domiciliada à Rua Professor Andrade Muricy, 123 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22.750-635;

EUNICE RODRIGUES FARONI, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06006593-5, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 016.617.737-70, residente e domiciliada à Rua Tirol, 876 Aptº 204 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.750-009;

Únicos sócios da firma **L.PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP** estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada do Gabinal, nº 313, Loja 212, Galeria A - Jacarepaguá, cujo nome fantasia é **LA PELLE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.363.700/0001-03, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.2.0559112-1 em 31/07/1996 e demais alterações posteriores também registradas na mesma Junta Comercial, sob os nº: 00001768616 de 21/01/2008.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP
Nire: 33205591121
Protocolo: 8620162682182 - 14/07/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 6D089CE24223E69E630EA41EA13A807EB30FF97DB7F7EFFDA437DAC575023E47
Arquivamento: 00002931306 - 28/07/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



EM BRANCO

4x9



4565026

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de L. PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, tendo por nome fantasia LA PELLE e tem sede e domicílio à Estrada do Gabinet, nº 313, Loja 212, Galeria A – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.760-151;

2ª. O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil e Reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelas sócias:

VANILDA FARONI DE OLIVEIRA	99%	103.950 cotas	R\$ 103.950,00
EUNICE RODRIGUES FARONI	1%	1.050 cotas	R\$ 1.050,00
Total	100%	105.000 cotas	R\$ 105.000,00

Parágrafo único – A sócia VANILDA FARONI DE OLIVEIRA tem a responsabilidade administrativa na sociedade constituída e a sócia EUNICE RODRIGUES FARONI participa da mesma como sócia com capital.

3ª. O objeto social é o Comércio de suprimentos de computadores, computadores, microcomputadores, impressoras, periféricos e software; mobiliário para escritório, eletrodomésticos, material de expediente em geral para escritório; Desenvolvimento e Implantação de processamento de dados e serviços de rede; Serviço de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática e sistema de rede, e Aluguel de Equipamentos

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 31.07.1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

7ª. A administração da sociedade cabe à sócia VANILDA FARONI DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerência, administração e controle, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EM BRANCO

SM



4565087

12º. Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o sócio remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

13º. Este Instrumento Contratual será regido pela Lei 10.406/2002, e os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis do País em vigor.

14º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

15º. Fica eleito o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que possa ter.

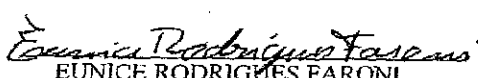
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que uma delas seja arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro - JUCERJA.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2016.


2º OFÍCIO 



VANILDA FARONI DE OLIVEIRA

2º OFÍCIO 


EUNICE RODRIGUES FARONI

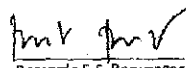
Testemunhas:


Maria Helena Damas Viana
[Redacted] CRC/RJ - Técnico em Contabilidade
CPF: [Redacted]


Antônio Carlos Corrêa Damas
[Redacted] IFF/RJ
CPF: [Redacted]

Ofício Adilson Wagner Firmão **CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ** 088906A8609288
Estrada dos Bandeirantes, 299 - Lajes G e D - Tijuara - RJ - CEP 22210-570 - Tel: (21) 2465-5725
Reconheço por SEMELHANÇA 4(s) firma(s) de:
VANILDA FARONI DE OLIVEIRA
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2016. Conf. por [Redacted]
Em testemunha [Redacted] da verdade
5381161004-2/ITPS-RJ - BRUNO MARINHO-ESCREVENTE
EBQ065416/RJL Consulte em "http://www3.trj.jus.br/itepublico". Escrevente
Bruno Marinho
CPTS: 5381161 Série 001-3 RJ

Ofício Adilson Wagner Firmão **CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ** 088906A8609288
Estrada dos Bandeirantes, 299 - Lajes G e D - Tijuara - RJ - CEP 22210-570 - Tel: (21) 2465-5725
Reconheço por SEMELHANÇA 2(s) firma(s) de:
EUNICE RODRIGUES FARONI
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2016. Conf. por [Redacted]
Em testemunha [Redacted] da verdade
5381161004-2/ITPS-RJ - BRUNO MARINHO-ESCREVENTE
EBQ065416/RJL Consulte em "http://www3.trj.jus.br/itepublico". Escrevente
Bruno Marinho
Escrevente
CPTS: 5381161 Série 001-3 RJ


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



EM BRANCO

FOLHA Nº 1747RUBRICA mm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.363.700/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/1996
NOME EMPRESARIAL L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LA PELLE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO GABINAL	NÚMERO 313	COMPLEMENTO LOJA 212 GALERIA A
CEP 22.760-151	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA (JACAREPAGUA)	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO LPELLE@OI.COM.BR	
TELEFONE (21) 2456-5883/ (21) 2456-5872		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 10:26:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.363.700/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2010	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[assinatura]

EM BRANCO



FOLHA Nº 1749

RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2022.00404114

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, ou vinculado ao **CNPJ: 01.363.700/0001-03**,
NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 30/03/2022 , às 10:35.

Seção de Informações Processuais

EM BRANCO

CONCORRENCIA.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

FOLHA Nº 1750
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou
assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS
VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E DOIS DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/03/2002 ATÉ 22/03/2022), dele(s)*****

* * * * * NADA CONSTA * * * * *

Relativamente ao nome de L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 0
1.363.700/0001-03*****
Rio de Janeiro, Capital em 28/03/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.37
0 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,8
5, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA CO
STA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Handwritten signature

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EECK 74874 LFN
Consulte a validade do selo em:
https://www3.lj.rj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros
Públicos - ANOREG RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua
emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo
validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços
extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



EM BRANCO

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

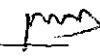
CERP: 162e09d1-2e16-4bfa-a7f0-970be6f2baf5

REQUERIDA EM: 25/03/2022

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

FOLHA Nº 1751
RUBRICA 

903110

00/36 Pag: 0001

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E TRES DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E TRES DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (23/03/2002 a 23/03/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Quali
ficação: 01363700000103 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 28/03/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECA46119-JKL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

EM BRANCO

Requerida em 25/03/2022

8303897

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo 1

FOLHA Nº 1752

RUBRICA 

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 0831071b-d196-4843-a6a2-4573a20ebc42

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS até VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (21/03/2002 até 21/03/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, qualificação: CNPJ 01.363.700/0001-03 (conforme requerido)

Emitida em: 25/03/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEO50202 JBF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

EM BRANCO

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO



202

Emolumentos: Tab 16 Item 0... R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FU... (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNAR... PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I... Total R\$:136,28

FOLHA Nº 1953 RUBRICA

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA (0) 25/03/2022

CERTIFICA

folha: 1 11:04:55 ECM28653

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:01.363.700/0001-03//... REQUERIDA E EMITIDA EM 25/03/2022, RIO DE JANEIRO.//... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA E LICITACAO.//...

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO OU RESERVA SERÁ CONSIDERADA COMO NULA E DE INUTILIZAÇÃO OU TRATATIVA DE FRAUDE

Handwritten signature

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EECM28653 NHV Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartorioj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

EM BRANCO

Estado do Rio de Janeiro
Cidade do Rio de Janeiro
70 OFICIO DE REGISTRO DE DISTRIBUICAO
Rua da Assembleia 10 - Sala 2212
Centro Candido Mendes

LAIR PIRES DA FONSECA, responsavel pelo expediente do 7o Oficio de Registro de Distribuicao (de Titulos para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro, **C E R T I F I C A** que revendo os registros das distribuicoes de duplicatas, triplincatas, notas promissorias, letras de cambio, cheques, 'warrants', debentures, conhecimentos de frete, confissoes de dividas, verificacoes de contas, contratos de cambio, cedulas de credito bancario e outros documentos de divida, feitas em seu servico desde 01 MARCO 2017 ATE' 25 MARCO 2022

NADA CONSTA CONTRA L. PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA===== COM O CGC : 01363700000103===== (*ZERO*UM*TRES*SEIS*TRES*SETE*ZERO*ZERO*ZERO*ZERO*ZERO*UM*ZERO*TRES*)

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
Certidao emitida em nome de L. PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA===== Cgc/Cpf 01363700000103 RIO DE JANEIRO (RJ), 28 MARCO 2022

EU, RE, A ASSINO.

TABELA	ITEM	ATO	EMOLUMENTOS
01	1	Buscas	R\$ 24,96
04	8	Cert.ext.liv.	R\$ 49,30
EMOLUMENTOS			R\$ 74,26
F.E.T.J 20%			R\$ 14,85
FDPERJ+FPERJ+FUNPEN 14%			R\$ 10,39
ATOS GRAT.E PMCMV 02%			R\$ 0,98
I.S.S 7128/15			R\$ 3,95
TOTAL DO ATO			R\$ 104,43

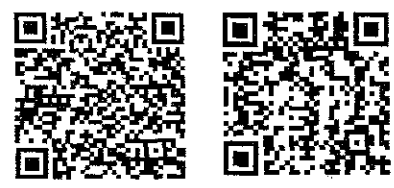
Poder Judiciario - TJERJ
Corregedoria Geral de Justica
Selo de Fiscalizacao Eletronico
EEBD 01183 OXU
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Provimento CGJ no.89/2016, regulamenta a emissao e o uso de certidoes eletronicas pelos servicos extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

SAC: (21) 2531-2100

autenticidade dessa certidao deve ser confirmada no site da Central Eletronica de Registros Publicos - ANOREG-RJ (<http://validador.e-cartorio.rj.com.br>).
A certidao eletrônica estara disponivel para download pelo periodo de 90 (noventa) dias após sua emissao.
CERP ba8f9bce-f346-45af-ba18-2fd9a08612f0

mm



EM BRANCO



Nº do Pedido:
20223234103107

CERP:
80dc835c-5da6-4cc
d479c465c

FOLHA Nº 1755
RUBRICA



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661; de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **L. PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CPF/CNPJ 01.363.700/0001-03**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (3) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECL13757-WCN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

EM BRANCO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria, Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: L. PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-CNPJ: 01.363.700/0001-03**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois. TAB_6_L= R\$36,40+ TAB_6_BUSCA= R\$77,49+ TAB_1_4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: CONCORRENCIA E LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Seto de Fiscalização Eletrônico
EEBW 58788 RIE

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
 A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
 Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: NUNCA USE PROCESSO DE INTERDIÇÃO QUALQUER SEJA A MOTIVADA CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERÂGIO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDEDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

EM BRANCO



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro


CERTIDÃO

Nº 2022.473.07316

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **L. PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/CPF nº **01.363.700/0001-03**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, é a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**:

EM BRANCO

AVENIDA ERÁSMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113
02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do
CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10
Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Asse
Centro.

FOLHA N° 1758
RUBRICA 

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 30/03/2022 10:32:44.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ N° **8053080237502**



EM BRANCO



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio

Comando do Exército

FOLHA Nº 1759

RUBRICA [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

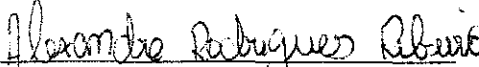
Declaramos que a empresa L PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.363.700/0001-03, estabelecida na Estrada do Gabinal, 313 lj 212-A - Jacarepaguá – CEP. 22.760-151 – Rio de Janeiro/ RJ, FORNECEU o Equipamento abaixo relacionado, através da NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE800928 e que até a presente data, NADA consta em nossos registros que a desabone.

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS:

Descrição	Marca / Modelo	Quant
Gravador Digital de imagem p/ CFTV	Intelbras / NVD 7032	02
Câmera IP	Intelbras / VIP S3330	52
Câmera Speed Dome	Intelbras / VIP E5230 SD	04
Conversor de mídia	Intelbras / KGS 1120	16

Sem mais para o momento,

Itajubá / MG, 16/09/2019


Alexandre Rodrigues Ribeiro
Aux. Téc. Ind.

IMBEL-FI

EM BRANCO



FOLHA Nº 1769
RUBRICA *[assinatura]*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.681.463/0001-29 DUNS®: 917518268
Razão Social: INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: INFORMATICA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2022
FGTS	Validade:	16/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2022
Receita Municipal	Validade:	17/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

[assinatura]

EM BRANCO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 15:24:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **01.681.463/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1762
RUBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.681.463/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.3B03.E9BB.B107 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:10:25

Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

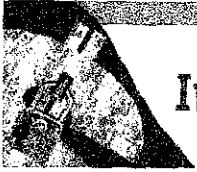
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado




FOLHA Nº 1763
RUBRICA [Handwritten]


EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA N° 1764
RUBRICA 

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº .

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.3C50.41A3.5440 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO




Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1765

RUBRICA 

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº .

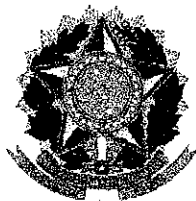
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.3CC1.4292.8553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: AINOA SILVA CRUZ

CPF/CNPJ: 

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:03 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4BFR090622154903

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS TULIO DA SILVA CRUZ**

CPF/CNPJ [REDAZIDO]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:32 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>


Código de controle da certidão: 4GC9090622155032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

EM BRANCO

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF 01.681.463/0001-29

FOLHA Nº <u>1768</u>
RUBRICA <u></u>

AINOÃ SILVA CRUZ, brasileira, natural de Curitiba no Estado Paraná, nascida em 20/05/1978, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de Identidade sob o n.º MG-**[REDACTED]** expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º **[REDACTED]**, residente e domiciliado à Rua Aurélio Lopes, n.º 248, apto 402, Bairro Diamante, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.626-002.

MARCOS TÚLIO DA SILVA CRUZ, brasileiro, natural de Ponto Nova no Estado Minas Gerais, nascido 22/06/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da carteira de Identidade sob o n.º MG-**[REDACTED]** expedida pela PC/MG, e inscrita no CPF/MF sob o n.º **[REDACTED]**, residente e domiciliada à Rua Aurélio Lopes, n.º 248, apto 402, Bairro Diamante, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.626-002,

Únicos componentes da sociedade limitada de nome empresarial **INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Espírito Santo, sob NIRE n.º **32202834618** em 26/10/2021, com sede Rua Pernambuco, n.º 81, Conj.1401-A, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha, Estado de Espírito Santo, CEP: 29.101-335, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º **01.681.463/0001-29**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

MODIFICAÇÕES

I – RE-RATIFICAÇÃO


A sociedade Rerratifica os dados da sócia **AINOÃ SILVA CRUZ** onde constou erroneamente no contrato social devidamente registrado na JUCEES sob n.º 32202834618 em 26/10/2021 o CPF/MF sob o n.º **[REDACTED]** sendo o correto CPF/MF sob o n.º **[REDACTED]**.

As demais cláusulas e condições da Alteração Contratual por este instrumento, continuam em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF 01.681.463/0001-29

AINOÃ SILVA CRUZ, brasileira, natural de Curitiba no Estado Paraná, nascida em 20/05/1978, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de Identidade sob o n.º MG-**[REDACTED]** expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º **[REDACTED]** residente e domiciliado à Rua Aurélio Lopes, n.º 248, apto 402, Bairro Diamante, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP:30.626-002.

MARCOS TÚLIO DA SILVA CRUZ, brasileiro, natural de Ponto Nova no Estado Minas Gerais, nascido 22/06/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da carteira de Identidade sob o n.º MG-**[REDACTED]** expedida pela PC/MG, e inscrita no CPF/MF sob o n.º **[REDACTED]** residente e domiciliada à Rua Aurélio Lopes, n.º 248, apto 402, Bairro Diamante, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.626-002,



EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

FOLHA Nº 1769

RUBRICA

A sociedade de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome "INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA", e adota como nome de fantasia a expressão "INFORMÁTICA BRASIL". (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade é sediada á na Rua Pernambuco, nº 81, Conj.1401-A, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.101-335

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/1997 e o prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, outras atividades de telecomunicações, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação , suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, outras atividades de prestação de serviços de informação, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de teleatendimento, salas de acesso à internet e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AINOÁ SILVA CRUZ	85.000	R\$85.000,00	50
MARCOS TÚLIO DA SILVA CRUZ	85.000	R\$ 85.000,00	50
TOTAL	170.000	R\$ 170.000,00	100

§ 1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

§ 2º. Estando totalmente integralizado o capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo vedado aos sócios e administradores o uso da sociedade ou de sua denominação social para finalidades estranhas aos interesses sociais, tais como avais ou fianças.

EM BRANCO

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

FOLHA Nº 1770

RUBRICA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá **AINOÃ SILVA CRUZ, e/ou MARCOS TÚLIO DA SILVA CRUZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. Fica ressalvado aos herdeiros o direito de renúncia em participar da sociedade, e, neste caso, a pedido deles, será procedido balanço, com o prazo de 30 (trinta) dias, demonstrando situação da empresa à época do falecimento, apurando-se o valor contábil da participação do sócio falecido, servindo este como base para pagamento dos sócios renunciantes.

§ 2º. Caso seja exercida a opção prevista no parágrafo anterior, o pagamento deverá ser efetivado de acordo com as disponibilidades do sócio adquirente ou da sociedade, sem que evidentemente a forma de pagamento inviabilizem o negócio jurídico.

§ 3º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – HABILITAÇÃO LEGAL

Os sócios e administradores declaram, expressamente, que estão excluídos dos impedimentos previstos no § 1º. do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

EM BRANCO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO
PREJUÍZOS**

FOLHA Nº 1771

RUBRICA

Nos termos da legislação vigente, o exercício financeiro/contábil coincide com o ano civil, ou seja, do dia 01 de Janeiro a 31 de Dezembro, sendo que a cada período de doze meses proceder-se à ao Balanço Geral da Sociedade, cujos Lucros ou Prejuízos verificados serão por opção dos sócios capitalistas, lançados em conta de reserva ou distribuídos a qualquer tempo entre os sócios, podendo ser distribuído desproporcionalmente às quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos entre os quotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas, supletivamente, as normas previstas na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Município de Vila Velha no Estado de Espírito Santo, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo desse instrumento, E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Velha/ ES, 14 de Janeiro de 2022

AINOÃ SILVA CRUZ
Sócia administradora
Assinado digitalmente

MARCOS TÚLIO DA SILVA CRUZ
Sócio administrador
Assinado digitalmente



EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	AINOA SILVA CRUZ
	MARCOS TULIO DA SILVA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 13:52 SOB N° 20220074976.
PROTOCOLO: 220074976 DE 14/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200507776. CNPJ DA SEDE: 01681463000129.
NIRE: 32202834618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

EM BRANCO

FOLHA Nº 1773

RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.681.463/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMATICA BRASIL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO CONJ 1401 A
----------------------------	--------------	----------------------------

CEP 29.101-335	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INFORMATICABRASIL.COM.BR	TELEFONE (31) 2342-0046
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 15:46:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.681.463/0001-29

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/12/2021	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

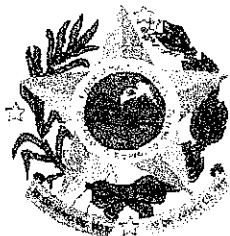
Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



EM BRANCO



FOLHA Nº 1775
RUBRICA *mm*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 01.681.463/0001-29

Data de Expedição: 03/06/2022 12:28:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020542040 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

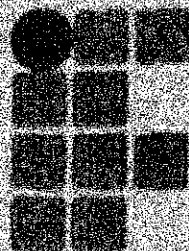
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Ramiro

EM BRANCO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA

FOLHA Nº 1716
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASIL-UC TECNOLOGIA L.S** LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 01.681.463/0001-29 e estabelecida à Rua Delfim Moreira, 258 – Sala 303 – Bairro Centro, na cidade de Varginha/MG, CEP 37.002-070 forneceu para **INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES-RO**, inscrito sob o CNPJ: 10.817.343/0005-20, situado a Rodovia RO 257 KM13 – Sentido Machadinho do Oeste, Zona Rural na cidade Ariquemes/RO, CEP 76.870-070 os serviços/produtos abaixo especificados:

PRODUTOS / SOLUÇÕES FORNECIDOS:

A) 02 Unidades Switch Dell – Conforme Nota Fiscal 152, emitida em 05/02/2021

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2022

Agrimon Pereira da Silva
Coord. Patrimônio e Almoxarifado
Campus Ariquemes-IFRO
Port. nº. 1.804/IFRO, de 09/09/2016

Agrimon Pereira da Silva

Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
Portaria Nº 1804, de 09 de setembro de 2016
Tel.: (69) 2103-0112

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO
Campus Ariquemes

EM BRANCO



FOLHA Nº 1777
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.804.159/0001-21 DUNS®: 904631801
Razão Social: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/09/2022
FGTS Validade: 12/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/08/2022
Receita Municipal Validade: 07/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 28/07/2022 12:06

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: [Assinatura]

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2022 12:12:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.804.159/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2022 12:08:18

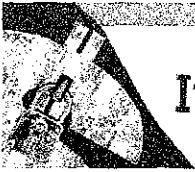
Data da última atualização: 27/07/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado


FOLHA Nº 119
 RUBRICA [Handwritten Signature]


EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1780
RUBRICA 

Certifico que nesta data (28/07/2022 às 12:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 

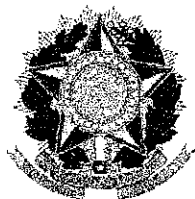
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E2.A6BB.BBD9.F987 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO AUGUSTO DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **001.072.056-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:58:05 do dia 28/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1XKL280722115805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito do documento.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Com)

FOLHA Nº 1782
RUBRICA M...

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205170086

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000493185

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

16 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7922152 em 17/07/2020 da Empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -EPP, Nire 31205170086 e protocolo 204098785 - 16/07/2020. Autenticação: BF3FA8FD13D597BE62B02B8453ADB746971293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/409.878-5 e o código de segurança 0vyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FOLHA Nº 1783
RUBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/409.878-5	MGP2000493185	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	EMERSON CARLOS DE CASTRO

EM BRANCO

ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ.: 01.804.159/0001-21

NIRE: 3120517008-6

MARCELO AUGUSTO DE CASTRO, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, natural de Formiga/MG, nascido em 24/12/1969, residente e domiciliado à Rua Dom Silveiro, nº 198, Apto. 602, Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG, CEP: 30720-250, portador da Cédula de Identidade número M-4.049.501 - expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF. **621.073.056-68**.

EMERSON CARLOS DE CASTRO, brasileiro, analista de sistemas, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Formiga/MG, nascido em 13/02/1973, residente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, nº 161, Apto. 104, Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-270, portador da Cédula de Identidade número M-6.675.844 - expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF. **988.580.096-49**.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada "**ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120517008-6, em 28/04/1997 e no CNPJ, sob o nº **01.804.159/0001-21**; **RESOLVEM** alterar as seguintes cláusulas do contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

Neste ato, a sociedade altera seu endereço para Rua Castigliano nº 57 - Sala 201, Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-402.

2 – DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

À vista da modificação ora ajustada neste instrumento, o titular delibera a consolidação dos atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade é de natureza **EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada "**ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**", inscrita no CNPJ.: 01.804.159/0001-21 e NIRE: 3120517008-6.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Castigliano, nº 57 - Sala 201, Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-402.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou as suas atividades em 28 de abril de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a venda primários, semimanufaturados e manufaturados de informática, venda de equipamentos periféricos e de informática, prestação de serviços de manutenção em equipamentos periféricos de informática, venda de programas de computadores (softwares) e a venda de produtos e prestação de serviços gerais, comumente ligados à área de informática e comunicações, podendo a sociedade exercer outras atividades correlatas, bem como a realização de negócios e transações adequadas à promoção de seus principais objetivos, acrescidos de locação de equipamentos de informática.



EM BRANCO

ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ.: 01.804.159/0001-21

NIRE: 3120517008-6

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, a saber:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	%
MARCELO AUGUSTO DE CASTRO	80.000	R\$ 80.000,00	80%
EMERSON CARLOS DE CASTRO	20.000	R\$ 20.000,00	20%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas que detém no capital, mas respondem solidariamente pela totalidade do capital social até a sua integralização.

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis, sendo vedado aos sócios darem suas quotas do capital social, mesmo parcialmente, em caução, penhor ou fiança, bem como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou quaisquer atos ou disposições de última vontade, que, de qualquer forma, possam perturbar os interesses ou fins sociais.

Parágrafo terceiro - A cessão ou alienação a terceiros de quotas de capital é vedada antes de observar-se pelo direito de preferência dos sócios remanescentes, que se dará em igualdade de condições, e proporcionalmente à participação de cada um no capital da sociedade, devendo para tanto, ser notificado pelo cedente, para manifestar sua vontade no prazo de 30 dias, a partir do recebimento da notificação. O pagamento das referidas quotas se dará no 30º (trigésimo) dia do respectivo evento independente se cedidas ou alienadas ao sócio remanescente.

Parágrafo quarto - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo quinto - O falecimento de quaisquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, assumindo seus herdeiros ou sucessores, sua posição junto à sociedade.

Parágrafo sexto - Nos casos de sucessão e face ao desinteresse dos sucessores em permanecer na sociedade, procederá, em decorrência de sua expressa manifestação, a liquidação dos débitos haveres dos sucedidos junto à sociedade, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, e vista de balancete especificamente elaborado para tal fim.

Parágrafo sétimo - Fica a critério exclusivo dos sócios, por decisão da maioria absoluta do capital social, e reunião convocada para este fim, a admissão de novos sócios.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelos sócios **MARCELO AUGUSTO DE CASTRO** e **EMERSON CARLOS DE CASTRO**, que assinam em conjunto ou isoladamente, mas somente em negócios exclusivos de interesse da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial. É vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



EM BRANCO

ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ.: 01.804.159/0001-21

NIRE: 3120517008-6

Parágrafo Primeiro – O sócio administrador poderá constituir mandatários em nome da sociedade, especificando no instrumento a finalidade do mandato e o prazo de sua duração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão em reunião de quotista, a qualquer tempo, fixar retiradas mensais, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, que serão debitadas à conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Nos termos da legislação vigente, o exercício financeiro/contábil coincide com o ano civil, ou seja, do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Neste período, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultados Econômico, e demais demonstrações de resultados previstos em Lei, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os Lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro – Os resultados apurados em cada exercício serão, a critério dos sócios, mantidos em suspenso para posterior capitalização ou amortização, ou ainda, distribuídos, capitalizados ou suportados total ou parcialmente, na exata proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados em períodos inferiores a um ano.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades e não se dissolverá. O sócio remanescente terá o direito de liquidação das quotas do sócio falecido ou interdito, reservando-se aos herdeiros, o direito ao recebimento do valor das quotas avaliadas em balanço levantamento, em até 30 (trinta) dias a contar da data do evento. Fica assegurado o pagamento aos mesmos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% (um) por cento ao mês, sendo a primeira parcela paga até o 30º (trigésimo) dia após o encerramento do Balanço aqui previsto, e as demais, a cada 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos em Lei. Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será o sócio administrador, observando as normas legais e independentes, ou quem este indicar. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e, havendo remanescente, será entre os quotistas em proporção ao número de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - HABILITAÇÃO LEGAL E FORO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, por oportuno. Elegem o Foro da comarca de Belo Horizonte – MG, sem exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os casos omissos e ações, fundadas sobre o presente contrato.

Rua Brumadinho, 210 • Prado • 30.411-189 • BH/MG • (31) 3332-0544 • informacontabil@informacontabil.com.br • www.informacontabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7922152 em 17/07/2020 da Empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -EPP, Nire 31205170086 e protocolo 204098785 - 16/07/2020. Autenticação: BF3FA8FD13D597BE62B02B8453ADB746971293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/409.878-5 e o código de segurança 0vyX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

EM BRANCO

ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ.: 01.804.159/0001-21

NIRE: 3120517008-6

A sociedade poderá, quando julgar conveniente, contratar assessoria e/ou serviços de terceiros para execução de trabalhos específicos, concedentes ao objeto desde instrumento, na forma e preços pactuados entre as partes interessadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais e modificações do Contrato Social serão por reunião dos sócios e por meio de alteração contratual, ficando dispensadas de convocação quando houver comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo único: A sociedade reger-se-á pelo disposto nos artigos 1.052 e 1.087 da lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma. Todos os sócios assinam digitalmente.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.

Documento assinado digitalmente com certificado

MARCELO AUGUSTO DE CASTRO

EMERSON CARLOS DE CASTRO



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FOLHA Nº 1788
RUBRICA *M*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/409.878-5	MGP2000493185	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	EMERSON CARLOS DE CASTRO
[REDACTED]	MARCELO AUGUSTO DE CASTRO

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP, de NIRE 3120517008-6 e protocolado sob o número 20/409.878-5 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7922152, em 17/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	EMERSON CARLOS DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	EMERSON CARLOS DE CASTRO
[REDACTED]	MARCELO AUGUSTO DE CASTRO

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2020, às 12:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/409.878-5.

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FOLHA N° 1799
RUBRICA *ms*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de julho de 2020

EM BRANCO

FOLHA Nº 1791
RUBRICA ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.804.159/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1997
NOME EMPRESARIAL ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTIGLIANO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 30.720-402	BAIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3295-5020	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRA@ELETRA.COM.BR	TELEFONE (31) 3295-5020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **11:41:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Data da consulta: 28/07/2022 08:40:09

FOLHA Nº

1792

RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: 01.804.159/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

EM BRANCO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.804.159/0001-21

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2022 às 11:36

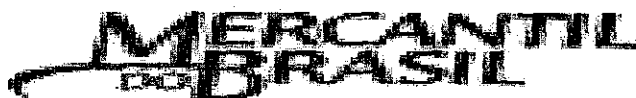
BELO HORIZONTE, 28 de Julho de 2022 às 11:36

Código de Autenticação: 2207-2811-3652-0383-5591

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos à quem possa interessar que a empresa Eletra Tecnologia e Informática Ltda, CNPJ 01.804.159/0001-21 e Inscrição Estadual nº 062.678208-0051, situada à Rua Guajajaras, 2.323 Bairro Barro Preto, Belo Horizonte / MG, é nosso fornecedor de equipamentos de Informática, tendo como responsável técnico o Sr. Marcelo Augusto de Castro, com registro no Crea-MG nº 30.148/TD e que a mesma nos forneceu até a presente data, 53 Computadores, 7 Impressoras Laser Mono, 33 Caixas de Som e 67 Câmeras Digitais Samsung, tendo até o presente momento cumprido com suas obrigações de entrega, manutenção, garantia e qualidades dos produtos ofertados, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta comercial.

BELO HORIZONTE, 25 DE JULHO DE 2009.



MARCOS LINHARES
BANCO MERCANTIL DO BRASIL



EM BRANCO



FOLHA Nº 1195
RUBRICA *MM*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.328.910/0001-11 DUNS@: 898440821
Razão Social: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CROMA TECNOLOGIA
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2022
FGTS Validade: 20/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/07/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Bruno

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 16:06:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **05.328.910/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA N° 1297
RUBRICA 

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.328.910/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.44E0.8647.7632 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:10:25

Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 1998 RUBRICA [Handwritten]
--

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

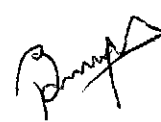
FOLHA Nº 1799
RUBRICA MM

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:09) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº **[REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.4583.190B.E795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: 

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:15:27 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QUAP070622001527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHA Nº 1801
RUBRICA [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201162290	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP1900169476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Novembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

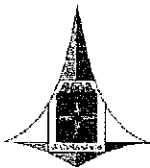
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[assinatura]



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

FOLHA Nº 1802
RUBRICA *max*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.855-2	DFP1900169476	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA

Roberto



EM BRANCO



12ª Alteração Contratual e Consolidação

“ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP”
CNPJ/MF 05.328.910/0001-11

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/03/1967, natural de São Paulo/SP, filho de Expedito Soares da Silva e Laurinda Moreira Soares da Silva, portador da CNH 01721767904, expedida pelo DETRAN/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 126.296.988-31, residente e domiciliado à Quadra 106 Lote 03 Apto 702 Condomínio Giardino Michellangelo - Água Claras/DF, CEP 71.915-500.

SANDRA REGINA BRITO MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, designer de interiores, natural de Luís Correa/PI, nascida em 10/03/1970, filha de Valdemar de Almeida Brito e Maria do Livramento Souza Brito, portadora do RG 1060409 expedida pela SSP/DF em 18/11/2009 e do CPF: 417.999.251-53, residente e domiciliada a Quadra 106 Lote 03 Apto 702 Condomínio Giardino Michellangelo - Água Claras/DF, CEP 71.915-500.

Únicos sócios da sociedade **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, estabelecida à SIA QUADRA 4C LOTE 51 LJ 04 SUBSOLO 06, SIA/DF, CEP 71.200-045. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201162290 por despacho em 26/08/2009, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.328.910/0001-11, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar a sociedade, e o fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade para **Rua 05 CHACARA 116 LOTE 01 E LOJA 03, Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.006-180**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e alterações anteriores não conflitantes com o que estabelece este instrumento e procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

Sia Sul Quadra 5-C Lote 16 Sala 101 – Brasília/DF – CEP 71.200-055
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@terra.com.br
www.staffcontab.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1336589 em 22/11/2019 da Empresa **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, Nire 53201162290 e protocolo DFP1900169476 - 21/11/2019. Autenticação: A04BF961B5EBA59C1D678ED53032FAF595789CFC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.855-2 e o código de segurança H6R2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

EM BRANCO

**“ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP”
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP** e sob nome fantasia: **CROMA TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio nesta capital à **Rua 05 CHACARA 116 LOTE 01 E LOJA 03, Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.006-180**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é: **SERVICOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO, PLOTAGEM, DIGITALIZACAO, ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICOS, SERVICOS DE MICROFILMAGEM, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, DECORACAO DE INTERIORES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESIGN, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO DE LIVROS, EDICAO DE REVISTAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES, SERVICOS DE PINTURAS EM EDIFICACOES, CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PRE IMPRESSAO, COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZACAO, AR CONDICIONADOS, COSMETICOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ROUPAS PROFISSIONAIS, MATERIAL ESPORTIVO, EQUIPAMENTOS DE CFTV E SEGURANCA ELETRONICA, DIVISORIAS, TENDAS FORRO, PVC, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICOS DE MONTAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE FORROS, PVC E DIVISORIAS, SERVICOS GRAFICOS SOB ENCOMENDA, CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESCRITORIO E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE.**

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) divididos em 740.000 (setecentos e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	VALOR EM QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA	725.200	RS 725.200,00	98
SANDRA REGINA BRITO MOREIRA	14.800	RS 14.800,00	2
TOTAL	740.000	RS 740.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sia Sul Quadra 5-C Lote 16 Sala 101 – Brasília/DF – CEP 71.200-055
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@terra.com.br
www.staffcontab.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1336589 em 22/11/2019 da Empresa **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, Nire 53201162290 e protocolo DFP1900169476 - 21/11/2019. Autenticação: A04BF961B5EBA59C1D678ED53032FAF595789CFC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.855-2 e o código de segurança H6R2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

EM BRANCO



STAFF CONTABILIDADE

FOLHA Nº 1805
RUBRICA [assinatura]

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado e o exercício social será coincidente com o ano calendário, tendo início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, podendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso, e estará a disposição 30 (trinta dias) antes da reunião dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade está a cargo do sócio administrador **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, assinando isoladamente, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que não exceda a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - O sócio administrador **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios respondem individualmente e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, os herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e

Sia Sul Quadra 5-C Lote 16 Sala 101 - Brasília/DF - CEP 71.200-055
Tel/Fax (61)3234-4273 - E-mail: staffcontab@terra.com.br
www.staffcontab.com.br



EM BRANCO



liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, e desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso os sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da sociedade, em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas nas reuniões de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, cada sócio terá sua participação e responsabilidade nos lucros e nas perdas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e de qualquer questão jurídica que possa vir a aparecer.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Sia Sul Quadra 5-C Lote 16 Sala 101 - Brasília/DF - CEP 71.200-055
Tel/Fax (61)3234-4273 - E-mail: staffcontab@terra.com.br
www.staffcontab.com.br



EM BRANCO



Brasília – DF, 22 de outubro de 2019

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA

SANDRA REGINA BRITO MOREIRA

*Sia Sul Quadra 5-C Lote 16 Sala 101 – Brasília/DF – CEP 71.200-055
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@terra.com.br
www.staffcontab.com.br*



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

FOLHA Nº 1808
RUBRICA MM

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.855-2	DFP1900169476	21/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
[REDACTED]	SANDRA REGINA BRITO MOREIRA

Bump



EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, de NIRE 5320116229-0 e protocolado sob o número 19/185.855-2 em 21/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1336589, em 22/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.296.988-31	ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
	SANDRA REGINA BRITO MOREIRA

Brasília, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

FOLHA Nº 1810

RUBRICA *max*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	ALAINE PEREIRA LEITE
██████████	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

max

Brasília, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1336589 em 22/11/2019 da Empresa ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, Nire 53201162290 e protocolo DFP1900169476 - 21/11/2019. Autenticação: A04BF961B5EBA59C1D678ED53032FAF595789CFC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.855-2 e o código de segurança H6R2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.328.910/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2002
NOME EMPRESARIAL ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CROMA TECNOLOGIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.11-5-00 - Edição de livros 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 5 CHACARA 116 LOTE	NÚMERO 1E	COMPLEMENTO LOJA 3
CEP 72.006-180	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CROMATECNOLOGIA.COM.BR		TELEFONE (61) 3032-5533
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 00:12:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.328.910/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2011	31/12/2012	Excluída por Opção do Contribuinte
01/01/2010	31/12/2010	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente GOIANIA-GO
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente GOIANIA-GO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[assinatura]

EM BRANCO



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHA Nº 1813
RUBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

05.328.910/0001-11

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.MYVR.CHQK.WQ80.R6Z1.C2D2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

EM BRANCO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

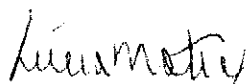
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, Estado de Pernambuco, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.097.383/0001-84, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho, representada pela Secretária, Sr.^a Maria Lúcia Matias de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 1.806.691 SSP/PE, CPF nº 226.720.364-20, **VEM ATESTAR** que a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA sediada a Rua 5 Chácara 116 Lote 1e loja 3 Parte B - setor habitacional Vicente Pires, CEP: 72.006-180, inscrita no CNPJ: 05.328.910/0001-11, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito à venda, prazos de entrega e qualidade técnica os materiais especificados abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Empenho	Nota fiscal
1	NOTEBOOK LENOVO I5.6 I3-10110U 4GB 256GBSSD	25	ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 - PE Nº 25/2021 - ARP Nº 060/2021	20782

Não havendo nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas atendendo satisfatoriamente as exigências necessárias.

Paudalho, 25 de Abril de 2022.




MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.413.199/0001-01 DUNS®: 897586185
Razão Social: GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2022
FGTS	Validade:	12/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/06/2022
Receita Municipal	Validade:	17/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 16:18:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **05.413.199/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1817

RUBRICA 

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.413.199/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.47F5.EE68.1421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: XXXXXXXXXX

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:10:25
Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Faint, illegible text or watermark]



FOLHA Nº	1818
RUBRICA	pm

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 18/19

RUBRICA 

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

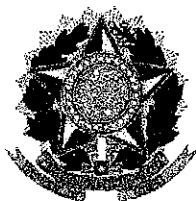
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.48AE.C825.7606 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEA PESSOA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **██████████**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:11:22 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TEPH070622171122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
GLOBO VISION COMERCIO E SERVIÇO LTDA**



- Motivo: a) Inclusão de atividades
b) Aumento do capital social
c) Distribuição do capital social

Por este instrumento particular: **LÉA PESSOA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/08/1977 - Boa Vista/RR, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/RR e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista/RR, à Rua Felipe Xaud, nº 1269 - Asa Branca - CEP. 69312-255 e **FRED PESSOA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Autônomo, nascido em 05/03/1982 - BOA VISTA/RR, portador da cédula de Identidade nº [REDACTED] /RR e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista / RR, à Rua Mestre Albano, nº 3.026 - Bairro Asa Branca - CEP 69312-298. Únicos sócios da empresa de Sociedade Limitada denominada: **GLOBO VISION COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, sediada na Rua Felipe Xaud, nº 1255 - Bairro Asa Branca - CEP 69312-255, nesta cidade de Boa Vista - RR. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o NIRE 14 2 0006794-1, por despacho em 31/10/2002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF) sob o nº 05.413.199/0001-01, resolvem de comum acordo, Alterar o Contrato Social, conforme as Clausulas a seguir discriminadas:

1ª. Neste ato, inseri-se aos objetivos sociais da empresa as seguintes atividades: **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO (22.22-5/02); SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (22.29-2/01); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (29.95-5/04); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO (33.91-4/00); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO (33.93-6/00); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS ÓPTICOS E CINEMATOGRÁFICOS (33.94-4/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO (45.22-5/03); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (45.42-0/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (50.20-2/01); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS (50.20-2/02); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EXCETO APARELHOS TELEFÔNICOS (52.71-0/01); CHAVEIROS (52.79-5/01); BUFFET (55.24-7/02); RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS (72.90-7/00); FABRICAÇÃO DE CARIMBOS (88.95-1/00); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS (50.10-5/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (50.30-0/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (50.50-0/04); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (50.41-5/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (50.41-5/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFÍSSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (51.12-0/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS (51.45-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (51.49-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS (51.61-6/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS (52.13-2/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS E BOMBONS (52.22-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (52.41-8/06); COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (52.29-9/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (52.44-3/07); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, tais como: COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS, IMPRESSORAS, DISCOS E DISQUETES ÓPTICOS, CD-ROM, TINTA, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, SOFTWARES, PEÇAS E ACESSÓRIOS (52.45-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA (52.49-5/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS (52.49-5/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E "CAMPING" (52.49-3/08); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES (52.49-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÃO E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA (52.49-3/11); COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS (52.49-3/13);**

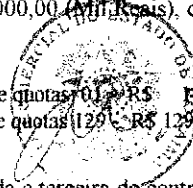
Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

2ª - O capital social da empresa que é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, doravante passa a ser: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) dividido em 130 (Cento e Trinta) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Mil Reais), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRED PESSOA DE CARVALHO..... n° de quotas (01) - R\$ 1.000,00.
LEA PESSOA DE CARVALHO..... n° de quotas (129) - R\$ 129.000,00.



Em razão dessas modificações nos objetivos sociais e no capital social a cláusula segunda e terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA A empresa ora constituída, tem como objetivos sociais as seguintes atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS** (52.46-9/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** (52.46-9/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JORNAIS E REVISTAS** (52.46-9/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO** (52.45-0/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, tais como: COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS, IMPRESSORAS, DISCOS E DISQUETES ÓPTICOS, CD-ROM, TINTA, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, SOFTWARES, PEÇAS E ACESSÓRIOS** (52.45-0/02); **COMPOSIÇÃO DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO GRÁFICA** (22.29-2/03); **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES** (45.41-1/01); **OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO** (45.50-0/01); **OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE** (45.50-0/02); **IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL** (45.50-0/03); **SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES** (45.50-0/04); **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS** (52.24-8/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** (52.31-0/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO** (52.31-0/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** (52.32-9/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS** (52.33-7/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM** (52.35-7/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS** (52.41-8/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL** (52.41-8/04); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS** (52.41-8/05); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS** (52.42-4/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS** (52.42-6/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS** (52.43-4/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS** (52.44-2/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS VITRAIS E MOLDURAS** (52.44-2/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS** (52.44-2/04); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** (52.44-2/08); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, EXCETO EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA** (52.42-4/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓTICA** (52.49-3/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA** (52.49-3/02); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** (52.49-3/05); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICO E APARELHOS ELETRÔNICOS, EXCETO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA** (52.49-3/02); **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS** (52.71-0/02); **CONCERTO E RESTAURAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO** (52.79-5/03); **MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA** (72.30-8/00); **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE** (74.12-8/01); **LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA** (74.50-0/02); **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO** (22.22-5/02); **SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO** (22.29-2/01); **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** (29.95-5/04); **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO** (33.91-0/00); **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO** (33.93-0/00); **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS ÓPTICOS E CINEMATOGRAFICOS** (33.94-4/00); **OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO** (45.22-5/03); (45.33-0/02); **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO** (45.42-0/00); **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS** (50.20-2/01); **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS** (50.20-2/02); **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EXCETO APARELHOS TELEFÔNICOS** (52.71-0/01); **CHAVEIROS** (52.79-5/01); **BUFFET** (55.24-7/02); **RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS** (72.90-7/00); **FABRICAÇÃO DE CARIMBOS** (36.95-1/00); **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS** (50.10-3/02); **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** (50.30-0/03); **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR** (50.30-4/04).

Fred Pessoa de Carvalho

Bomfim

EM BRANCO

COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (50.41-503); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (50.41-504); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (51.45-000); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES, E LABORATORIAIS (51.45-400); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (51.49-701); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, AERELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS (52.19-000); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS (52.19-202); COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS E BOMBONS (52.22-100); COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (52.41-806); COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (52.49-902); COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS (52.44-307); COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS (52.49-304); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E "CAMPING" (52.49-308); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES (52.49-309); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÃO E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA (52.49-311); COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS (52.49-313).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a execução das atividades da Construção Civil, a Sociedade contratará responsável (is) técnico (s) de Conformidade com o CREA de sua responsabilidade local e/ou correlata.

3ª - As demais cláusulas que não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento particular, permanecem em pleno vigor de acordo com o contrato primitivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas que também o assinam.

Boa Vista - RR, 04 de julho de 2005.

Léa Pessoa de Carvalho
LÉA PESSOA DE CARVALHO c *Fred Pessoa de Carvalho*
FRED PESSOA DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Elda Cristina da Silva Santos
Elda Cristina da Silva Santos
CPF: [REDACTED]
C.I.N.º [REDACTED] NESEC/AM

Assinatura:

Albaneide Pessoa de Carvalho
E Albaneide Pessoa de Carvalho
CPF: [REDACTED]
C.I.N.º [REDACTED] SP/RR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2005
SOB Nº. 39925
Protocolo: 05/004550-4

Endereço: Av. 2 de Setembro, 1
21 - BO VISTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
67114

Albano Albuquerque Morsira
ATALIBA DE ALBUQUERQUE MORSIRA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.413.199/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2002
NOME EMPRESARIAL GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELIPE XAUD	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO *****
CEP 69.301-120	BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 17:01:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.413.199/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

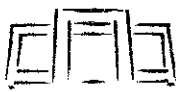
Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GLOBO VISION COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

CPF/CNPJ: 05.413.199/0001-01

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 008616631720

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/06/2022 as 15:26

Data da última atualização da base de dados: 07/06/2022 as 00:00

Válida até o dia: 07/07/2022

Bompa



EM BRANCO



FOLHA Nº 1827
RUBRICA *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

Av Marquês de Pombal S Nr Quadra 1 Setor Militar Marechal Rondon - BOA VISTA (RR) - CEP 69308-515
FONE 95-3198-2300 - FAX 95-3198-2300 - E-mail: protocolo.bda@1bdainfsl.eb.mil.b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Boa Vista – RR, 24 de março de 2020

Atestamos, para os devidos fins que a empresa GLOBO VISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Felipe Xaud, nº 1255, sala A, Asa Branca – Boa Vista – RR – CEP: 69.312-255, inscrita no CNPJ 05.413.199/0001-01, forneceu materiais de expediente, limpeza, informática, materiais e serviços gráficos do pregão 6/2018 da UASG: 160353 não havendo nada que desabone esta empresa quanto a qualidade dos materiais fornecidos.

Lucas Beeckman do Carmo Amorim
LUCAS BEECKMAN DO CARMO AMORIM – 1º Ten
Ch Dep Mat/ 1º Bda Inf SI

[assinatura]

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.854.663/0001-97** DUNS@: **897727081**
Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2022
FGTS	Validade:	21/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2022
Receita Municipal	Validade:	28/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 16:32:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **05.854.663/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

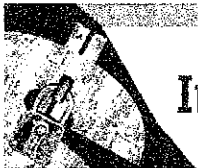
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[assinatura]

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA N°

1830

RUBRICA

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.854.663/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.4B3B.6B0D.F259 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: XXXXXXXXXX

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:10:25

Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

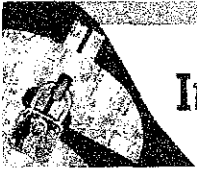
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FOLHA N.º 1831
RUBRICA *mm*

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1832
RUBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.4BC0.F338.8392 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIANA CORIGLIANO**

CPF/CNPJ: 

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:20:44 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q99F080622002044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



E. R. 001
ASSIMP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

LEONARDO LINS CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.570.561-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 352.332.668-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Júlio dos Santos nº 554, Fazenda Morumbi – CEP: 05661-020;

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 440.361.268-73, residente e domiciliada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000.

Únicos sócios quotistas da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF nº 05.854.663/0001-97, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida nº 1133 – apto.21, bairro Brooklin – CEP: 04565-001, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº NIRE 3523165658-0 em data de 30 de julho de 2019, resolvem de comum acordo reformular e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Primeira - Os sócios deliberam transferir a sede social para a **Rua das Acácias nº 59 – bairro Jardim das Hortências – Guarulhos /SP – CEP: 07091-130.**

II- SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO LINS CAVALCANTE**, acima qualificado, possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, a totalidade de suas quotas sociais, para a nova sócia, ora admitida na sociedade, a Sra. **ELIANA CORIGLIANO**, brasileira,

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobrelaja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo referido sistema de verificação. Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/110522708208261998109>

EM BRANCO

CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

separada judicialmente, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 - Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030. Também neste ato a sócia remanescente acima qualificada, possuidora de 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, o valor parcial de 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia admitida a Sra. ELIANA CORIGLIANO.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

Cláusula Terceira - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III - OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - Os sócios decidem modificar o seu objeto social, que doravante conterá a seguinte redação:

- Comercio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

IV-DISPOSIÇÕES FINAIS

Alameda das Nhambiquaras, nº 920 - sobreloja - Moema - CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 - Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-2
Data: 27/08/2020 08:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56277-AIZQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bcl. Vêber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110522708208261998109

EM BRANCO

Cláusula Sétima– Todas as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e posteriores alterações, serão adaptadas, em obediência ao artigo 2.031, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), consolidando-se este para todos os efeitos legais.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D - Brooklin-CEP: 04562-030.

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000,têm entre si, justo e constituído ,como constituído têm, a **Sociedade Limitada**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua das Acácias nº 59 – bairro Jardim das Hortências – CEP: 07091-130, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da administração.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

[Handwritten signatures]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seconigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/110522708208261998109>

EM BRANCO

CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Capital Social

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Objeto Social

A sociedade terá por objeto social a seguinte atividade:

- Comércio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades a partir das assinaturas do presente instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
Da Indivisibilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 - sobreloja - Moema - CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 - Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele abrangido. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110522708208261998109. O referido é verdade. Dou fé.

EM BRANCO

CLÁUSULA SEXTA

Da Responsabilidade Social

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Administração

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Nos atos que impliquem a aquisição e alienação dos bens sociais, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, os atos que obriguem a sociedade em mútuos, avais, fianças, contratos onerosos e judicialmente, será exigida a assinatura conjunta dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão, separadamente, nomear Administradores não sócios e/ou procuradores, os quais agirão nos limites dos poderes que lhe forem outorgados em instrumentos de mandato próprios, que terão sempre prazo determinado, salvo os que contenham a cláusula “*Ad Judicia et Extra*”, os quais, também específicos, não terão prazo de duração

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá, para os atos de mera administração, constituir procurador, através de instrumentos de mandato próprio, com prazo determinado, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da própria sociedade.

Parágrafo Quarto – É vedado aos administradores, sócios ou procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício do administrador, dos sócios, dos procuradores e terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Quinto – Os administradores, sócios ou procuradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo anterior ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-5
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56280-ZIWK;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele averbado.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/110522708208261998109>

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA*Da Retirada Pro Labore*

Somente a sócia **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA*Do Exercício Social*

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, no curso do exercício, levantar balancetes intermediários, objetivando a eventual antecipação de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA*Das Assembléias e Do Conselho Fiscal*

Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

Parágrafo Segundo– Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*Da Sucessão ou Falecimento de Sócios*

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobrelaja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



EM BRANCO

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo Segundo – Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo Terceiro – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula décima segunda, parágrafo 6º.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Retirada de Sócios

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo Primeiro – Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo Segundo – Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto – O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Alameda das Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-7
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56282-GQWO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.npl.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



EM BRANCO

Parágrafo Quinto – O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Sexto – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Exclusão de Sócios

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócio quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Divergências e dos Casos Omissos

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Alameda das Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-8
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56283-OD90;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA*Da Dissolução*

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Nos casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA*Do Desimpedimento*

Os sócios, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA*Das Disposições Gerais*

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das quotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Parágrafo Único – As decisões administrativas, bem como modificação do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no artigo 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-9
 Data: 27/08/2020 08:28:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56284-1YXN;



CNPJ: 08.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Beil Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Do Foro

O Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será competentes para dirimir ou resolver qualquer dúvida oriunda do presente contrato, que obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, será assinado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consciência, dispensando-se testemunhas, nas formas da Lei.

São Paulo, 22 de Junho de 2020.

Eliana Corigliano
ELIANA CORIGLIANO

Leticia Caroline Limão
LETICIA CAROLINE LIMÃO

Leonardo L. Cavalcante
LEONARDO LINS CAVALCANTE

Bonifácio

JUCESP
22 JUN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Beia
GISELA SIMIEMA DESPIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
SIS-C NÚMERO

324.873/20-7

JUCESP

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 - sobreloja - Moema - CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 - Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-10
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56285-NRB8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/110522708208261998109>

EM BRANCO

FOLHA Nº **1844**
RUBRICA 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.854.663/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2003
NOME EMPRESARIAL ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
CEP 07.091-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS HORTENCIAS	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@ELETROQUIPSP.COM.BR	TELEFONE (11) 2411-0768	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **00:14:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.854.663/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

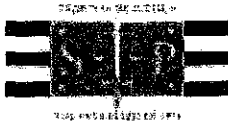
Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Bonny

EM BRANCO



07/06/2022

0057906457

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA Nº	1846
RUBRICA	

CERTIDÃO Nº: 7929529**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.854.663/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: **0057906457**



EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
R. Florbela de Azevedo Bastos, 1145 - Bairro São Bastião - 91211-900 Porto Alegre - RS - CEP: 91211-900
Fone: (51) 3081-1111 Fax: (51) 3081-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

RUBRICA

Cód. Autenticação: 110522911191049400940-1; Data: 29/11/2019 10:57:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL64471-NOEO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 sediada a Rua Flórida 1133, AP 21 – Brooklin – São Paulo/ SP – CEP:04.565-0001, nos forneceu os materiais / equipamentos, conforme segue:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA
60	Cabo P2xP2, estéreo, 2 metros	

Atestamos também que os atendimentos técnicos e comerciais sempre foram muito bem realizados, e que os prazos de entrega foram plenamente cumpridos.

Porto Alegre/RS, 29 de novembro de 2019.

Matheus Blaya Almeida Monteiro

RG 9111944428

Substituto da Coordenadora do Almoxarifado

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.032.137/0001-04 DUNS®: 909445046
Razão Social: VIGUIST INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/10/2022
FGTS Validade: 13/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2022
Receita Municipal Validade: 03/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

B...

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 16:47:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIGUT'ST INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **06.032.137/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

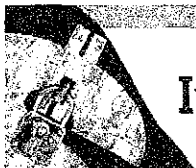
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA N° 1850

RUBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.032.137/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.4E7D.914B.B093 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Assinatura]

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:10:25

Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signature]

FOLHA Nº 1851
RUBRICA [Handwritten]

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1852

RUBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº **[REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.4EEF.308A.A207 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA Nº 1853
RUBRICA

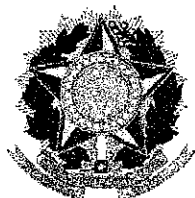
Certifico que nesta data (09/06/2022 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº .

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.4F56.244F.A310 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MURILO STRAZER**

CPF/CNPJ: **[REDAZIDA]**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:26:39 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

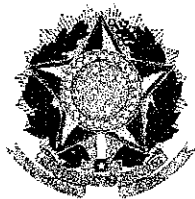
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 94QS080622162639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIA APARECIDA MARTINS RANGEL**

CPF/CNPJ: 

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

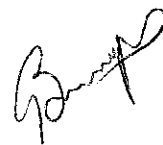
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:31:37 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 55A8080622163137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





UNICONTABIL
Consultoria Contábil

FOLHA Nº 1856
RUBRICA *mm*

VIGU'ST INFORMÁTICA LTDA - ME.

CNPJ - 06.032.137/0001-04

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MURILO STRAZER, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e CPF [REDACTED], residente nesta Capital de São Paulo/SP, à Rua Sebastião Andrade Bonani, nº 306, Jardim Prudência, CEP 04649-050; e

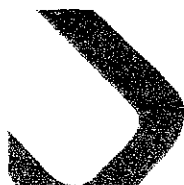
RUTH MARIA APARECIDA CAVALCANTE DIAS CECCHETTO, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e CPF [REDACTED], residente nesta Capital de São Paulo/SP, à Rua John Nicholas Whyte, 111, Jardim Sonia, CEP 02423-150.

Únicos e exclusivos sócios proprietários da Sociedade Limitada, denominada **VIGU'ST INFORMÁTICA LTDA - ME**; estabelecida em São Paulo/SP, à Rua Sebastião Andrade Bonani, nº 306, Jardim Prudência, CEP 04649-050, conforme Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35218650301, em sessão de 10/11/2003 e 1ª Alteração nº 261.183/06-0 em sessão de 10/11/2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, Alterar o referido contrato, e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - QUADRO SOCIETÁRIO: Retira-se da sociedade a sócia **RUTH MARIA APARECIDA CAVALCANTE DIAS CECCHETTO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de participação na sociedade, para a sócia ora admitida, **LUCIA APARECIDA MARTINS RANGEL**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG 12.348.045 SSP/SP e CPF 043.615.608-38, residente em São Paulo/SP, à Rua Sebastião Andrade Bonani, nº 306, Jardim Prudência, CEP 04649-050, o montante de 15.000 (Quinze Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); dando-se por pagos e satisfeitos de seus direitos e haveres sociais, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for e em tempo algum.

CLÁUSULA II - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, em boa e corrente moeda deste País, permanece inalterado e fica assim dividido e distribuído entre os sócios:

EM BRANCO



UNICONTÁBIL
Consultoria Contábil

Sócios:	Cotas:	Valor em R\$:	Percentual:
MURILO STRAZER	15.000	15.000,00	50%
LUCIA APARECIDA MARTINS RANGEL	15.000	15.000,00	50%
TOTAL.....	30.000	30.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL: A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **MURILO STRAZER**, que assinará isoladamente todos os documentos de interesses sociais, estando o mesmo dispensado de caução.

III.1 - A assinatura do sócio administrador, obriga a sociedade perante terceiros nas hipóteses abaixo enumeradas: 1- emissão de cheques contra estabelecimentos bancários; 2- assinaturas de contratos de qualquer natureza; 3- aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis; 4- constituição de penhor industrial ou mercantil; 5- emissão de quaisquer títulos de crédito ou aceitação de letras de cambio; 6- nomeação de procuradores "ad-judicia" ou "ad-negotia".

III.2 - É vedado o uso da sociedade nos casos específicos de fianças, avais, aceites ou endossos de favor ou prestação de garantias em negócios estranhos ao objeto social da empresa.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL: 4751201, 4321500, 4649402, 4754701, 4752100, 4761003, 4753900 e 9511800.

Comércio Varejista: Produtos de Informática, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Componentes Elétricos e Eletrônicos, Móveis, Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de uso pessoal e doméstico, bem como, a Prestação de Serviços de Manutenção em Informática e Equipamentos Periféricos, Instalação e Manutenção Elétrica. Deixando claro que, **a empresa não possui estoque físico**, emitindo as vendas pela Internet e Telefone.

CLÁUSULA V - RETIRADA: Somente o sócio **MURILO STRAZER** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, remuneração esta que será fixada anualmente em reunião dos sócios, que poderão alterá-la, a qualquer tempo e será levada a débito na conta Despesas Gerais ou equivalentes, respeitados os limites da legislação aplicável e a capacidade financeira da sociedade.

EM BRANCO



Resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social para melhor entendimento do seu conteúdo entre os sócios e com terceiros.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MURILO STRAZER, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e CPF [REDACTED] residente nesta Capital de São Paulo/SP, à Rua Sebastião Andrade Bonani, nº 306, Jardim Prudência, CEP 04649-050; e

LUCIA APARECIDA MARTINS RANGEL, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e CPF [REDACTED], residente em São Paulo/SP, à Rua Sebastião Andrade Bonani, nº 306, Jardim Prudência, CEP 04649-050.

Únicos e exclusivos sócios proprietários da Sociedade Limitada, denominada **VIGUPST INFORMÁTICA LTDA - ME**; estabelecida em São Paulo/SP, à Rua Sebastião Andrade Bonani, nº 306, Jardim Prudência, CEP 04649-050, conforme Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35218650301, em sessão de 10/11/2003 e 1ª Alteração nº 261.183/06-0 em sessão de 10/11/2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, Consolidar o referido contrato, e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO SOCIAL: VIGUPST INFORMÁTICA LTDA - ME.

CLÁUSULA II – SEDE SOCIAL: Tem sua sede social instalada nesta Capital de São Paulo à Rua Sebastião Andrade Bonani, nº 306, Jardim Prudência, CEP 04649-050.

CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL: 4751201, 4321500, 4649402, 4754701, 4752100, 4761003, 4753900 e 9511800.

Comércio Varejista: Produtos de Informática, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Componentes Elétricos e Eletrônicos, Móveis, Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de uso pessoal e doméstico, bem como, a Prestação de Serviços de Manutenção em Informática e Equipamentos Periféricos, Instalação e Manutenção Elétrica. Deixando claro que, a empresa não possui estoque físico, emitindo as vendas pela Internet e Telefone.

EM BRANCO



CLÁUSULA IV – DURAÇÃO DA SOCIEDADE: Duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados e pagos, em boa e corrente moeda deste País, que fica assim dividido e distribuído entre os sócios:

Sócios:	Cotas:	Valor em R\$:	Percentual:
MURILO STRAZER	15.000	15.000,00	50%
LUCIA APARECIDA MARTINS RANGEL	15.000	15.000,00	50%
TOTAL.....	30.000	30.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

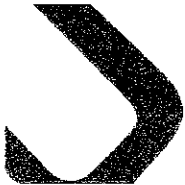
CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL: A administração da sociedade é exercida somente pelo sócio **MURILO STRAZER** que assina isoladamente todos documentos de interesses sociais, estando o mesmo dispensado de caução.

VI.1 - A assinatura do sócio administrador, obriga a sociedade perante terceiros nas hipóteses abaixo enumeradas: 1- emissão de cheques contra estabelecimentos bancários; 2- assinaturas de contratos de qualquer natureza; 3- aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis; 4- constituição de penhor industrial ou mercantil; 5- emissão de quaisquer títulos de crédito ou aceitação de letras de cambio; 6- nomeação de procuradores “ad-judicia” ou “ad-negotia”

VI.2 - É vedado o uso da sociedade nos casos específicos de fianças, avais, aceites ou endossos de favor ou prestação de garantias em negócios estranhos ao objeto social da empresa.

CLÁUSULA VII – EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o término do ano civil. No fim de cada ano social, em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral da sociedade e dos lucros ou prejuízos apurados no período serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no Capital Social, devidamente integralizadas.

CLÁUSULA VIII – RETIRADA: Somente o sócio **MURILO STRAZER** tem direito a retirada mensal a título de pró-labore, remuneração esta que será fixada anualmente em reunião dos sócios, que também poderão alterá-la, a qualquer tempo, a qual será levada a débito na conta Despesas Gerais ou equivalentes respeitados os limites da legislação aplicável e a capacidade financeira da sociedade.



CLÁUSULA IX – CESSÃO DE COTAS: As cotas sociais não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio consentimento dos outros sócios cotistas. A concordância deste será dada preferencialmente no próprio instrumento de Alteração Contratual. Valerá contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca manifestada em instrumento a parte. Em havendo concordância mutua pela venda de uma das partes, fica assegurado ao outro sócio, o direito de preferência de aquisição, em igualdade de preço e condições.

CLÁUSULA X – RETIRADA DE SÓCIO: A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade deverá ser precedida de aviso por escrito, previamente acordada entre ambos, sendo seus haveres pagos ou os prejuízos a ele debitados, por balanço a ser levantado na época.

CLÁUSULA XI – FALECIMENTO: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que continuará com o cônjuge ou herdeiros do sócio pré-morto. Caso os herdeiros não se interessem em permanecer na sociedade, a esta ressalva-se o direito de adquirir as cotas do sócio falecido, desde que o faça com recursos disponíveis sem ofensa ao Capital Social.

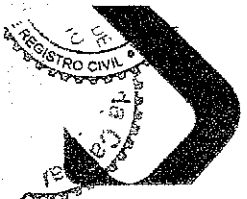
CLÁUSULA XII – DISSOLUÇÃO: Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas seguintes hipóteses: 1- falência; 2- cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento; 3- mútuo consenso; 4- desinteligência grave entre os sócios.

CLÁUSULA XIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS: Aos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observâncias dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos, combinados e contratados, fizeram as partes redigir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e valor, assinando-as juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, e pagos os emolumentos legais, será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EM BRANCO



UNICONTÁBIL

Consultoria Contábil

FOLHA Nº 1861
RUBRICA mas

São Paulo, 24 de Junho de 2014.

13.º TABELIÃO

Murilo Strazer
MURILO STRAZER

13.º TABELIÃO

Ruth Maria Aparecida Cavalcante Dias Cecchetto
RUTH MARIA APARECIDA CAVALCANTE DIAS CECCHETTO

13.º TABELIÃO

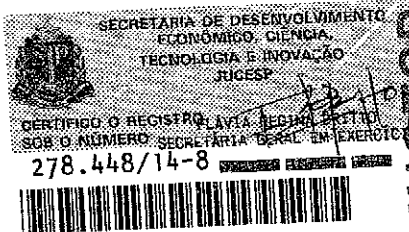
Lucia Rangel
LUCIA APARECIDA MARTINS RANGEL

Testemunhas:

Viviane A. Carvalho
VIVIANE A. CARVALHO
RG. [REDACTED] SSP/SP

Carlos Eduardo Amaral de Carvalho
CARLOS EDUARDO
AMARAL DE CARVALHO
RG. [REDACTED] SSP/SP

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Def. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço Por Semelhança C/V Econômico (Art. 117, IV, do CC) de
MURILO STRAZER (216670), LUCIA APARECIDA MARTINS RANGEL
(390673).
São Paulo, 30 de Junho de 2014. Em Test. da verdade.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA JUNIOR - SUSTITUTO
CARLOS EDUARDO DE SOUZA JUNIOR - SUSTITUTO
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$13,50.



Bonny

EM BRANCO

FOLHA Nº 1862
RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.032.137/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2003
NOME EMPRESARIAL VIGUIST INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO ANDRADE BONANI	NÚMERO 306	COMPLEMENTO *****
CEP 04.649-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRUDENCIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIGUIST@VIGUIST.COM.BR	
TELEFONE (11) 5562-5550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 16:17:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.032.137/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VIGUI'ST INFORMATICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

EM BRANCO



08/06/2022

0057930388

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA Nº	1864
RUBRICA	[assinatura]

CERTIDÃO Nº: 7954775

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VIGU'ST INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 06.032.137/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0057930388



EM BRANCO



AT. DO 072

NOVO ENDEREÇO
DA SEDERua Boa Vista, 175 - Centro
São Paulo - SP
CEP 01014-920

ATESTADO

Atestamos que a empresa VIGUIST INFORMÁTICA LTDA - ME, cadastrada sob o CNPJ nº 06.032.137/0001-04, forneceu para a Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, o produto abaixo:

CN nº 1000686201 de 30.07.2019

500 peças	Fonte de alimentação no-break, potência nominal mínima 600VA, tensão de entrada 115/220VCA (bivolt automático), frequência 60Hz, tensão de saída 115VCA, com no mínimo 4 tomadas de saída padrão NBR14136, conforme ETM-8IF-04755-00.	Entrega no prazo
--------------	---	---------------------

Obs.: O presente atestado consolida e substitui integralmente todos os anteriores a presente data, referente ao instrumento contratual aqui apontado.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

MILTON PINTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Logística
Gestor do Contrato
CREA/SP nº

MILTON GIOIA JUNIOR
Diretor de Operações

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO VOL X

**PREGÃO ELETRÔNICO Nr 060/2021
019/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.000621/2022-45

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2022 lavrei o presente termo de **ENCERRAMENTO DO VOLUME X, PROCESSO ADMINISTRATIVO 64307.000621/2022-45** de documentos do referido processo, que tem como a primeira folha a de **Nr 1665** e como última a de **Nr 1866**, que corresponde a este termo, dando por encerrado a juntada.

Quartel-General, em Boa Vista, RR, 29 de julho de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIÓ – Cap R1
Pregoeiro